



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ. 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

Lei n.º 724/2022

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de LUCRÉCIA/RN, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Em cumprimento às disposições no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias do Município para o exercício 2023, compreendendo:

- I - das metas e prioridades da administração pública municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - das disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- V - das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI - dos efeitos do enfrentamento da pandemia do COVID19;
- VII - das transferências para o setor privado; e
- VIII - as disposições gerais.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º Em consonância com o art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição e a Lei Orgânica do Município, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único – Com relação às prioridades de que trata o caput deste artigo observar-se-á, ainda, o seguinte:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

I – poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2023 se ocorrer a necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Município;

II – Os decretos de abertura de créditos adicionais, especiais, extraordinários, de remanejamento e suplementares previstas na Lei Orçamentária de 2023 estão dispensados de numeração sequencial, podendo ser identificados somente pela data de sua edição, e serão considerados válidos, eficazes e devidamente publicados quando apregoados no Átrio da Prefeitura Municipal, sendo facultativa a sua publicação em outros canais de comunicação.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Unidade Gestora – Unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas. Cada órgão tem a sua U.G., que contabiliza todos os seus atos e fatos administrativos;

II – Unidade Orçamentária - Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.

III – Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VI - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade das respectivas atividades, projetos e operações especiais e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa-GND, identificando a modalidade de aplicação, a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I.

§ 2º Os GNDs constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

- I - pessoal e encargos sociais (GND 1);
- II - juros e encargos da dívida (GND 2);
- III - outras despesas correntes (GND 3);
- IV - investimentos (GND 4);
- V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e
- VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 21 será classificada no GND 9.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ. 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

Art. 7º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada entidade, porventura existente;
- II - ao pagamento de benefícios de previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios Judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos, desde que devidamente comunicados em ofícios enviados pelo Poder Judiciário.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contendo:

- a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertencem e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; e
- b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 6º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao setor de planejamento do Município até 30 de junho de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. No projeto de lei orçamentária poderá alterar códigos de ações e fontes para adequações do sistema que o município venha a trabalhar, bem como para atender alterações da legislação sem prejuízo da execução orçamentária.

Art. 11. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição de 1988.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

Art. 13. A Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, que equivalerão na Lei Orçamentária de 2022, a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual em vigência, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 16. O Poder Legislativo do Município terá como limites de outras despesas correntes e de capital em 2023 o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária de 2023,

Art. 17. Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição; e

Parágrafo único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permita o desdobramento, a lei orçamentária não consignará recursos a subtítulo de projeto e que se localize em mais de uma unidade da Federação, ou que atenda a mais de uma.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

**Art. 18.** Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas na forma da Lei.

**Art. 19.** Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições e subvenções sociais, inclusive, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, observando-se o disposto na Lei Federal 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, ficando autorizado o pagamento de empregado ou servidor público com recursos da parceria na hipótese em que tais pagamentos estiverem previstos no plano de trabalho aprovado pela Prefeitura de Lucrécia/RN.

**§1º.** Para a celebração de convenio ou parceria, basta ao proponente apresentar a documentação obrigatória exigida pela Lei Federal 13.019/2014, ficando dispensada de apresentar os demais documentos exigidos pela Resolução nº. 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**§2º** As cópias de documentos poderão ter sua autenticidade certificada por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante carimbo, sob sua responsabilidade pessoal.

**Art. 20.** Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, de programa assistencial, educacional, social ou cultural de concessão de bolsas pecuniárias a pessoas físicas, nos termos do projeto aprovado por Lei Municipal, podendo o prazo de concessão ultrapassar o exercício financeiro.

**Art. 21.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.

**Art. 22.** As fontes de recursos e a natureza da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução se publicadas por meio de:

I - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.

**Art. 23.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

§ 1º Cada projeto de lei poderá abranger mais de um tipo de crédito adicional.

§ 2º Os créditos adicionais abertos mediante Decreto ou Lei serão considerados automaticamente abertos com a divulgação do Decreto ou da respectiva lei.

§ 3º Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias também será automaticamente alterada com a divulgação dos Decretos ou Lei que promovam a abertura de créditos adicionais, especiais, extraordinários, suplementares ou de remanejamento.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem a alteração das metas constantes do demonstrativo, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

**Art. 24.** Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, expressamente autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários.

§ 1º A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º Fica autorizada a criação e extinção de Órgãos e fundos contábeis na Administração Direta e Indireta, inclusive, criação ou extinção de autarquias e equiparadas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 25.** No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição, ficando autorizada a realização de atualização e/ou reajuste a todas as categorias de servidores ou empregados públicos.

**Art. 26.** No exercício de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

1 - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados através de Lei, considerados os cargos transformados previstos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e  
III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em créditos adicionais, o pagamento de parcelamento de débitos previdenciários oriundos de eventuais compensações administrativos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, podendo inclusive ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 27. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de Saúde; Assistência Social e Meio Ambiente, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

## **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 28. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar 101/00- LRF.

§1º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o § 3º do art. 14 da LRF.

§2º. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, na forma do § 2º do art. 14 da LRF.



## **CAPÍTULO VI** **DO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19**

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a editar Decretos para regulamentar o disposto em Atos Normativos Federais e Estaduais e Precedentes Judiciais vinculantes cujos efeitos possam alterar direta ou indiretamente as normas, metas, diretrizes, prioridades e condicionantes previstas nesta Lei e na Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 30. As ações de enfrentamento e prevenção à Pandemia do COVID-19 na área da saúde, assistência social e geração de emprego e renda terão precedência na alocação de recursos orçamentários, cujos processos de despesas correrão de forma simplificada são consideradas, para os fins do art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, como despesas de caráter orçamentário irrelevantes, não lhe sendo exigidas as condições previstas no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, independentemente do valor.

## **CAÍTULO VII** **DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO**

### **SEÇÃO I** **DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS**

Art. 31. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observado o disposto na legislação em vigor.

### **SEÇÃO II** **DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL**

Art. 32. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 37, observado o disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, objeto, prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

### SEÇÃO III

#### DOS AUXÍLIOS

Art. 33. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto legal e sejam voltadas para a:

- a) educação especial, ou
- b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificada para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, incluída aquelas relacionadas à aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais a cargo do citado Ministério, bem como aquelas cadastradas junto a esse Ministério para recebimento de recursos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

IV - qualificadas ou registradas, e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenha contrato de gestão firmado com órgãos públicos, observados os dispositivos legais;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que seja formalizado instrumento jurídico que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais e seja demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;

VI - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, desde que cumpram os dispositivos legais e as suas ações se destinem a:

- a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
- b) habilitação, reabilitação e integração de pessoa com deficiência ou doença crônica; ou
- c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e a seus familiares;

VII - destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, e constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo federal, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público;

IX - colaboradoras na execução dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, com base na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

X - as prioridades e metas em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023 atendidas, as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal no município e a de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos: fiscal e da seguridade social, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

§1º. Na destinação dos recursos relativos aos programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de educação, saúde e assistência social;

§2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita arrecadada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

XI - direcionadas às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, sistemas agroecológicos, pesca, aquicultura e agricultura de pequeno porte realizado por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo federal, hipótese em que caberá ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

XII - canalizadas para atividades humanitárias desenvolvidas por entidade reconhecida por ato do governo federal como de natureza auxiliar do Poder Público; ou

XIII - voltadas a realização de estudos, pesquisas e atividades que possam subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional.

## SEÇÃO I

### OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 34. Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos acima, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, à entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

- I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres;
- II - "execução na modalidade de aplicação - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos".
- III - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, em seu sítio eletrônico ou, na falta deste, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento congêneres, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- IV - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições estabelecidos na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- V - publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- VI - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;
- VIII - manutenção de escrituração contábil regular;
- IX - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e à Dívida Ativa da União, dos tributos estaduais do Rio Grande do Norte e Municipal, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade de débitos trabalhistas;
- X - demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal;
- XI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e dos instrumentos congêneres às normas referentes à matéria; e
- XII - comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante os últimos dois anos, de atividades relacionadas à matéria objeto da parceria.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

§ 1º A transferência de recursos públicos a instituições privadas de educação, nos termos do disposto no art. 213 da Constituição, deve ser obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no nível, na etapa e na modalidade de educação respectivos.

§ 2º A determinação contida no inciso I do caput não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações que viabilizem o acesso à moradia, bem como a elevação de padrões de habitabilidade e qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivam em localidades urbanas e rurais.

§ 3º A exigência constante do inciso III do caput não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais, distrital e municipal, nos termos do disposto na legislação pertinente.

§ 4º A destinação de recursos à entidade privada não será permitida nos casos em que agente político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público ou Defensores Públicos, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal ou que sejam beneficiados.

§ 5º As organizações da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de fomento ou de colaboração, hipótese em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e  
II - convênio ou outro instrumento congênero celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, hipótese em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

§ 6º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de parceria, observado o disposto na legislação específica pertinente a essas entidades, e processo seletivo de ampla divulgação;  
II - termo de colaboração ou de fomento, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e  
III - convênio ou outro instrumento congênero celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

Art. 35. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para as transferências, facultada a contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, ressalvado o disposto em legislação específica.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no art. 16 desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 37. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no setor contábil do Município no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário, financeira e efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 39. Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2023 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada até a edição da respectiva Lei Orçamentária, na forma originalmente encaminhada à Câmara Municipal Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

Parágrafo único. As alterações dos saldos dos créditos orçamentários apurados em decorrência do disposto neste artigo serão ajustadas após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

**Art. 40.** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

**Art. 41.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o **caput** deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 42.** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

**Art. 43.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 44.** O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

**Art. 45.** Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse o montante de R\$ 200.000,00 por ano, ficando dispensada a obediência ao disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000, toda despesa que esteja abaixo desse valor.



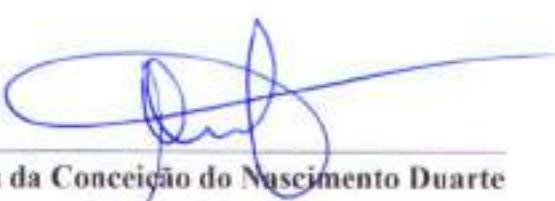


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

Art. 46. Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, e disposições contidas na Lei n.º 4.320/64, combinado com o previsto na Lei Complementar 141/2012 e demais diplomas legais em vigor, constituir-se-ão em Unidades Orçamentárias, vinculados a um órgão da Administração Municipal.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, em 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

## S A N Ç Ã O

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a LEI 724/2022, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências.

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 20 de junho de 2022.

  
Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Aderim, 256 - Centro - 59.385-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 18.348.045/0001-86 Fone: (84) 3396-0178 gidebastiade@crecrica2117@gmail.com



Rua dos Aderim, 256 - Centro - 59.385-000 - Lucrécia - RN	Chave de Autenticação:	1005-0111b-612	Página
versão: 2023-01-01	Dia de Quinta	1 / 127	

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.1 Ampl. e Ref. da Câmara Municipal

Objetivo: Ampl. e Ref. da Câmara Municipal

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

1 - Câmara Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Lucrécia

### Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ativ. Legislativa

### Classificação Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Processo Legislativo

### Demarcação / Meta Física

### Desempenho

Indicador	Unidade de Medida	Período/Metade de Análise	Total:
Valor Real			0,00
Frente de Recurso	14-Un		2023
150.000,00 - Recursos Não Violacionais de Impostos	-		19.300,00
		Total:	19.300,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Pedras, 256 - Laranjeira - 59.385-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: (03) 349.045/0001-98 Fone: (84) 3396-0178 e-mail: [secretaria@lucrcia.com.br](mailto:secretaria@lucrcia.com.br)



Rua das Pedras, 256 - Laranjeira - 59.385-000 - Lucrécia / RN

CNPJ: (03) 349.045/0001-98 Fone: (84) 3396-0178 e-mail: [secretaria@lucrcia.com.br](mailto:secretaria@lucrcia.com.br)

## Ação: 1.2 Equipamentos da Câmara Municipal

Objetivo: Equipamentos da Câmara Municipal  
Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Lucrécia

### Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativo  
Subfunção: 31 - Ação Legislativa

### Classificação Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo  
Processo Legislativo

### Objetivo:

Mota Friburgo / Mota Faria

### Denominação

	Indicador	Unidade da Metida	Periodicidade da Avaliação	Total
Votor Final	Ed-040	-	-	0,00
Frente de recurso	2013	-	-	10.700,00
15000000 - 7.200.000,00 Vencimento de Impostos	Total	-	-	18.700,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Usuário: Néfelia Dias de Queiroz	Chave de Autenticação	Senha
	13565377-462	2/127

Unidade / Prefeito: Dias da Quintana	Chave de Autenticação:	Plágio
	2003-53-73-163	3 / 127

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

LDO 2023

**Ação: 1.4 Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito**

Objetivo: Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito

Tipo: 1 - projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 2201 - GABINETE DO PREFEITO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Meta Prioritária / Meta Pública

Denominação	Initiador	Unidade de Mão-De	Periodicidade de Avaliação
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	4 - Unidade	EDUCA	1/10
			Total: 1,60
<b>Valor Fiscal</b>			
Ponto de recusa	14-400	-	
ISSOSSITE - Instituto São Vicente de Braga	10.700,00		
			Total: 10.700,00



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 258 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 08.349.245/0001-48 Fone: (84) 3799-0173 [pmelucrecia2017@gmail.com](mailto:pmelucrecia2017@gmail.com)



Usuário: <u>Administrador</u>	Chave de Autenticação: <u>1015-5117-4612</u>	Página: <u>4 / 137</u>
-------------------------------	--	------------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.5 Equipamento Sec. Administração Planejamento

Objetivo: Equipamento Sec., Administração Planejamento

Título: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo:

Meta Prioritária / Meta Plana

### Determinação

Indicador	Unidade de Medida	Período/etapa de Avaliação	Total
Valor Fiscal			0,00
Fazenda	Ed-Ubo	2023	0,00
ISCO2010 - Insumos Não Vinculados da Imprensa	-	E-420,00	8.420,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Jucáteus, 256 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia/MG  
CNPJ: 04.349.445/0001-98 Fone: (041) 3790-0178 | e-mail: 20270@gmail.com



Chave de Autenticação	111E-SJ71462
Usuário: Isidales Dias da Queiroz	5 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LEO 2023

Ação: 1.7 Ampl. Ref. do Centro Administrativo

Objetivo: Ampl. Ref. do Centro Administrativo

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Mota Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador	Unidade de Mérito*	Periodicidade de Avaliação	Total:
Válida			0,00
Fonte de recursos	Ed. Ufac		2023
15000000 - Exercícios Nôvo Orçamento de Impostos	-		232.246,00
	Total:		232.246,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 256 - Centro - 59.305-010 - Lucrécia/MN

CNPJ: 00.148.549/0001-01 Fone: (89) 3796-0178 [arquitetaedificacao212@gmail.com](mailto:arquitetaedificacao212@gmail.com)



Upadate!, Redes Sociais da Prefeitura	Chave de Autenticação	Pragm
	1005-E2071-603	6 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.9 Cons. Ampl. Ref. Escolas

Objetivo:

Construir, reformar, ampliar, restaurar e adequar as instalações das escolas da rede municipal de ensino para melhor atender os alunos matriculados nas mesmas.

Tipo:

1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

### Classificação Funcional

Função:

12 - Educação

Subfunção:

361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa:

42 - Educação Básica

Educação Básica

Mota Prioridade / Mota Flóia

### Demonstração

Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	Total:
Valor Focal			0,00
Período de incumbe	Id-Uso		2023
15400000 - Transferências do FUNDEB - Intercâmbio e Transferências de Impostos	-		287.500,00
	Total		287.500,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 456 - Centro - Lucrécia/RN  
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-5178 gabinete@lucrcia24.7@gmail.com  


Usuário:	Josévaldo Diaz de Queiroz	Chave de Autenticação:	101255378-462
			Página 7 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.11 Aquisição de Maquinas e Equipamentos

Objetivo: Aquisição de Maquinas e Equipamentos

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Educação Básica

Objetivo: Metas Prioritárias / Metas Finais

### Detalhamento

Valor Real	Initiativa	Unidade da Meiaida	Participação da Avaliação	Total:
202,3	100,00	-	-	0,00
3.880,00	100,00	-	-	0,00

Fonte de Recurso

ESG/2021 - Recursos não vinculados de Impostos - Unidade com PDE

3.880,00	100,00	-	-	0,00
----------	--------	---	---	------





## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.865-000 - Lucrécia / RN

CNPJ: 05.199.244/0001-48 Fone: (84) 3196-0178 gatobu@lucrcia2017@gmail.com

LDO 2023  
Assinatura: *[Signature]* Data da Assinatura: 01/01/2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 1.25 Prog. Const. Ampl. Reforma Casas Populares

Objetivo: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas Populares

Tipo: I - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70011 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

### Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

### Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Ofertar habitações à população carente, prevenindo doenças e dando dignidade a quem necessita.

Meta Prioridade / Meta Física:

### Densificação

Valor Físico:

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
14-Usp			203,13

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

Ponte de Recursos			
1500000	- Recursos Não Viabilizados de Impostos	210,00	
1700000	- Outras Transferências de Correção nas instalações Conquistas da Lrcsia	101.700,00	
	Total:	101.910,00	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização	Total:
			0,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poetas, 234 - Centro - São João - Lucrécia - RN  
CNPJ: 04.3499-46/0001-58 Fone: (84) 3390-0170 e-mail: [secretaria@lucrcia.rn.gov.br](mailto:secretaria@lucrcia.rn.gov.br)



Usuário: Zédules Dias de Queiroz - 1885-5373-762

Chave de Autenticação:

1885-5373-762

Página:

9 / 117

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.32 Pavim, Drenagem Rec. Calçamento Urbano

Objetivo: Pavimentar as vias públicas da zona urbana do Município, melhorando a acessibilidade de locomoção.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 111001 - SEC.. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do Município.

#### Mota Prioridade / Meta Pática

#### Denominação

#### Indicador

#### Períodicidade de Avaliação

Total: 0,00

2023

Total:

0,00

#### Valor Físico

#### Sente do Recurso

1100000 - Gabin. Técnicos/Assist. de Comunicação de Instrumentos Congêneres da União

Total:

30.400,00

2023

Total:

30.400,00

Assinatura: José de Anchieta de Queiroz	Chave de Autenticação: 1301-5313-001	Página: 12 / 127
---	--------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

**Ação: 1.37 Desapropriações de Imóveis/Terreno**

Desapropriações de Imóveis/Terreno

 Objeto: 1 - Projetos.  
 Tipo: 1 - Projetos.

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 8801 - SEC. MUN. DE INFRA. ESTRUTURA

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 56 - Urbanismo

 Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município,  
 Metas Prioritárias / Meta Pivô

**Denominação**

 Indicador Períodicidade de Avaliação:

 Unidade de Meio/Ista Total:

 Valor Físico 0,00

 Período de Realização 2023

 Total: R\$ 800,00

 Total: R\$ 4.410,00


# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 258 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 18.398.645/001-98 Fone: (84) 3396-0178 |prefeituradilucrcia2017@gmail.com



Unidade: Secretaria de Governo	Chave de Autenticação:	LDO 2023
Unidade: Secretaria de Governo	Senha de Acesso:	1001-50770-662

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 1.4.2 Equipamento programa Seletiva de Lixo Urbano

Objetivo: Equipamento Programa Seletiva de Lixo Urbano

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

### Classificação Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Mata Primária / Mata Fértil

### Denominação

Indicador Unidade da Matriz Permanência da Ação/Atividade Total: 0,00

Valor fiscal

Fonte de Recurso 2023 Ind-000 Total: 3.210,00

15000000 - Recursos Não Tributários de Impostos

- Total: 3.210,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 159 - Centro - CEP: 59605-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 24.345.447/0001-88 Fone: (84) 3366-0278 E-mail: lucrencia@bol.com.br



Ação: 1.44 Programa de Segurança Alimentar

Objetivo: Programa de Segurança Alimentar

Tipo: 1 - projetos

## Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária:

9991 - SEC. MUN. DE AGRIC. FFC. HID. E DA PESCA

## Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 6015 - Abastecimento

## Classificação Programática

Programa: 16 - Abastecimento

Objetivo: Abastecimento

Mota Prioritária / Meta Física

## Descrição

Indicador: Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação Total: 0,00

## Valor Físical

Frete de mercadorias: 1,000000 Total: 1,00

1,620,00 Reverso Não Validação de Impostos

1,700,0000 - Guia de Transporte União de Serviços Consórcios de União

Total: 2,160,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Unidade: Nenhuma Dia da Querat

Chave de Autenticação: LDU-1357-062

Página: 12 / 12



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Juízes, 156 - Centro - 59365-000 - Lucrécia/MG  
(NPF) 011 3490-0455/(031) 48.3788-0178 - [atendimentoslucrencia247@gmail.com](mailto:atendimentoslucrencia247@gmail.com)



Usuário:	Secretaria das Diretas Qualitativas	Chave de Autenticação:	Plataforma
		18058-1719482	24 / 237

LDO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 1.50 Aquisição de Máquinas/ Implementos/ Veículos

Objetivo: Aquisição de Máquinas/ Implementos/ Veículos

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função:

15 - Urbanismo

Subfunção:

452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa:

53 - Urbanismo

Objetivo:

Meletrizar a estrutura urbana do município.

Denominação / Meta Física

Indicador	Unidade de Medida	Período/ Data de Avaliação	Total
Valor Físical			0,00
Fonte de Recurso	16-000		
			2023
			Total
			7.950,00
			7.480,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.800-500 - Lucrécia / RN

CNPJ: 03.149.246/0001-18 Fone: (84) 3396-6171 [prefeitura.lucrencia@uol.com.br](mailto:prefeitura.lucrencia@uol.com.br)

Usuário: Jeferson Dias da Querat  
Senha: 1877-5378-662  
Página 13 / 13

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.116 Construção de Campo de Futebol

Objetivo: Construir campo de Futebol.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 8801 - SECT. MUN. DE INFRA. ESTRUTURA

### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

### Classificação Programática

Programa: 105 - PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LDO

Objetivo: Melhorar a coleta e reciclagem de lixo no Município através da realização de obras, aquisição de equipamentos e planos de gestão de resíduos.

### Detalhamento / Meta Física

36 - Construção do Campo de Futebol

### Valor Físico

#### Fonte de recursos

1700000 - Outras Transferências de Envolvimento no Instrumento Consagrado da União

### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

### Classificação Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desporto

Objetivo: Educação Física e Desporto

### Detalhamento / Meta Física

35 - Construção do Campo de Futebol

### Valor Físico

#### Fonte de recursos

1700000 - Outras Transferências de Envolvimento no Instrumento Consagrado da União

LDO 2023

Unidade: Jeferson Dias da Querat

Senha: 1877-5378-662

Página 13 / 13

LDO 2023

Unidade: Jeferson Dias da Querat

Senha: 1877-5378-662

Página 13 / 13

LDO 2023

Unidade: Jeferson Dias da Querat

Senha: 1877-5378-662

Página 13 / 13

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 218 - Centro - 59.285-000 - Lucrécia/ RN  
CNPJ: 24.349.045/0001-88 Fone: (84) 3946-5121 e-mail: lucrencia20@gmail.com



Brasão: Jeferson Dantas de Queiroz

Chave de Autenticação: 1.825-51779-662

Página: 16 / 112

Ação: 1.117 Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural

Objetivo: Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 111001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 152 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município,

Meta Prioritária / Meta Física

Orientações

Valor Físical

Fonte de recursos

120.000,00 - Outros Transferências de Contabilidade Congeladas da União

15.000,00 - Outros Transferências de Contabilidade ou instrumentos Congelados da Entidade.

Total:

135.000,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.117 Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural

Objetivo: Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 111001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 152 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município,

Meta Prioritária / Meta Física

Orientações

Valor Físical

Fonte de recursos

120.000,00 - Outros Transferências de Contabilidade Congeladas da União

15.000,00 - Outros Transferências de Contabilidade ou instrumentos Congelados da Entidade.

Total:

135.000,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Total

0,00

Indicador

Unidade de Med

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 236 - Centro - 59.305-000 - Lucrécia - RN

CNPJ: 01.348.045/0001-08 Fone: (84) 3346-0128 [www.pmlucrencia.rn.gov.br](http://www.pmlucrencia.rn.gov.br)



Ação: 1.121 Índice gestão descentralizada IGD PBf

Objetivo: Indicar gestão descentralizada IGD PBf

Tipo: f - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 61 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Meta Prioritária / Meta Física

#### Densificação

#### Valor Físico

#### Ponto de Recurso

Indicador

Unidade da Matriz

Período da Avaliação

Total

2013

8.565,00

R\$309,00

Total:

R\$309,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Usuário: <u>Joelmais Elias de Queiroz</u>	Chave de Autenticação: <u>13335-21776-002</u>
Plataforma: <u>17/12/2022</u>	

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.305-000 - Lucrécia / RN

CNPJ: 08.349.045/0001-98 Fone: (84) 3396-0178 / e-mail: lucrencia@ig.com.br



Chave de Autenticação: 1005-5173-982  
Usuário: 3edebae Datas de Quinzena Página: 12 / 127

LDO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Ação: 1.122 Construção de Escola - Par

Objetivo: Construção de Escola - Par  
Tipo: 1 - projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Objetivo:

Educação Básica

Mata Prioritária / Meta Física

#### Descrição

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Físico			0,00
Pequeno Recurso	1d-Unid		292,5
Pequeno Recurso			100,00
Total			392,50

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.855-500 - Lucrécia / RN

CNPJ: 08.344.045/0001-68 Fone: (84) 3346-0178 E-mail: lucrencia2017@gmail.com



## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.1.27 Proj. Apoio Des. Futebol Proj. Sel. Futuro

Objetivo: Proj. Apoio Des. Futebol Proj. Sel. Futuro

Tipo: I - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 22 - Desporto e Lazer

Subfunção: 01.3 - Lazer

Classificação Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desporto

Objetivo: Educação Física e Desporto

Meta Prioridade / Meta Física

Detominação

Indicador: Unidade de Medida Período/idade da Avaliação Total: 0,00

Valor Fiscal: 14.420,00

Unidade de Medida

Período/idade da Avaliação Total: 0,00

Série de Hashtags: 2013

1500000 = Referência São Vicente das Missões

1700000 = Outras Transcrições de Cenários ou Recursos da União

Total: 134.420,00



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59385-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 06.349.046/0001-08 Fone: (84) 3300-0170 [prefeitura@lucrcia.rn.gov.br](mailto:prefeitura@lucrcia.rn.gov.br)

LUCRÉCIA

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

LDO 2023

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 1.128 Urbanização Turística

Objetivo: Urbanização Turística

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 68001 - SEC. MUNI. DE INFRA. ESTRUTURA

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 48 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município.

Meta Prioritária / Meta Flecha

#### Densificação

Indicador

Unidade da Metida

Periodicidade de Avaliação

Total

Valor Final

Fonte de Recorrência

Td-Uma

2023

17.000,00 - Outras Transfériencias de Convênios ou Instrumentos Coligados da União

-

Total

10.319,99

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.385-000 - Lucrécia / RN

CNPJ: 08.349.045/0001-48 Fone: (84) 3396-0128 E-mail: lucrencia21@gmail.com



LUCRÉCIA

Usuário: Jecilma Dias da Queiroz	Chave de Autenticação: 1.005-5137-462	Página: 11 / 127
----------------------------------	---------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.129 Construção de Cemitério

Objetivo: Construção de Cemitério.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 8801 - SEC. MUN. DE INFRA. ESTRUTURA.

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município.  
Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Físico			0,00
Fonte de Inciso	Indílio		2023
EFETUADO - Transferência da União Referente A Transferências de Pagamentos e Direitos	-		23.540,00
Total:			23.540,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Paineiras, 258 - Centro - 59.425-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 00.3491.001/0001-98 Fone: (84) 3396-0178 - [prefeitura.lucrecia@uol.com.br](mailto:prefeitura.lucrecia@uol.com.br)

Unidade: Zeladorias e Quatruas	Chave de Autenticação: 130353070-063	Número: 02 / 127
--------------------------------	--------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.130 Aquisição de Mobiliário -Par

Objetivo: Aquisição de Mobiliário -Par

Tipo: I - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 50003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Objetivo: Educação Básica

Mota Prioritária / Mota Física

### Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Total

0,30

2023

110,00

Ind-Usos

Fonte de recurso: 15900000 - Caixa Transferências de Recursos do PDE

Total: 110,00



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua São Pedro, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia - RN

CNPJ: 16.349.245/0001-43 Fone: (84) 3.066-0178

administraedulinha@gmail.com



usuário: Jéssica Elias de Queiroz	Chave de Autenticação: 1005-9377-052	pagina: 23 / 127
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.131 Aquisição de Equipamentos Musicais - Par

Objetivo: Aquisição de Equipamentos Musicais - Par

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Objetivo: Educação Básica

Mata Prioritária / Meta Flecha

#### Dimensão:

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal			0,00
Fonte de Recurso	Ed-Uen	-	2023
15990000 - Outras Transferências de Recursos do Poder Executivo	-	-	110,00
		Total:	110,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 594.805-000 - Lucrécia / RN

CNPJ: 01.340.045/0001-68 Fone: (84) 3396-0278 [gestao.administrativa@lucrcia.rn.gov.br](mailto:gestao.administrativa@lucrcia.rn.gov.br)



Usuário: Deidamia Dias de Queiroz	Chave da Autenticação: 3.000-23778-602	Página: 29 / 147
-----------------------------------	--	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.132 Construção, Restauração de Melhorias Sanitárias

Objetivo: Construir, Restaurar Melhorias Sanitárias Domésticas no município de Lucrécia - RN.

Tipo: I - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: I - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

#### Classificação programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

#### Mota Prioridade / Meta Física

#### Denominação

#### Valor Físical

#### Fonte de REURSE

LDO2023 - Outras Transferências de Créditos às Entidades Consórciadas da União

Indicador	Unidade da Meida	Periodicidade de Avaliação	Total
Id-Ujeo	-	-	0,00
Total:	Total:	Total:	11.770,00 11.770,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 256 - Centro - Lucrécia / RN

CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-4178 [prefeituradilucrcia@hotmail.com](mailto:prefeituradilucrcia@hotmail.com)



LUCRÉCIA

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.133 Aquisição de Medicamentos e demais Materiais - Manutenção Unidade de Saúde

Objetivo: Manutenção da Unidade de Saúde com a aquisição de medicamentos e insumos estratégicos.

Tipo: I - Projetos

Usuário: Wellington Batista de Queiroz	Chave de Autenticação: 14sch-537c-001	Página: 25 / 137
--	---------------------------------------	------------------

Objetivo:	Manutenção da Unidade de Saúde com a aquisição de medicamentos e insumos estratégicos.
Tipo:	I - Projetos
Estrutura Organizacional	
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
Unidade Orçamentária:	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE
Classificação Funcional	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Classificação Programática	
Programa:	75 - Saúde e qualidade de vida
Objetivo:	Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.
Mota Prioritária / Meta Física	
Destinação:	
Valor Físical	
Fonte de Recurso:	
150.000,00 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesas com ACP	
Total:	150.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Id-Unc	-	-	0,00
2023	-	-	3.310,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 255 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia / RN  
(MPE) 88.349.545/0001-98 Fone: (84) 3365-0178 gideonlureciasa2017@gmail.com



E-mail do Gestor: 255 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia / RN	Chave de Autenticação:	Página
gideonlureciasa2017@gmail.com	E5C5-5117-642	26 / 117

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Ação: 1.134 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO UNIDADE DE SAÚDE

Objetivo: Aquisição de um aparelho de Raio X e um processador para Raio X.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 102 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

#### Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

Mata Prioritária / Meta Física

Descrição:

Valor Físico:

Valor Físico:

Unidade de Medida:

Periodicidade de Atividade Total: 0,00

20/23		
14-01		
Total:	6.420,00	6.420,00

Frete de retorno:

ESG100 - Encostas não Viabilizadas de Drigobus- Unidades com ASPs

Total:

6.420,00

LDO 2023

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Fundos, 256 - Centro - 59.365-000 - Lucrécia/MN  
(NPJ) 03.349.045/0002-48 Fone: (09) 3796-0178 e-mail: [prefeitura.lucrcia217@gmail.com](mailto:prefeitura.lucrcia217@gmail.com)



Nome do Usuário:	59.365-000 - Lucrécia/MN
CPF:	03.349.045/0002-48
E-mail:	<a href="mailto:prefeitura.lucrcia217@gmail.com">prefeitura.lucrcia217@gmail.com</a>

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.135 Construção, Recuperação de Passagem Molhada – Zona Rural

Objetivo: Construir, recuperar passagens molhadas na zona rural.

Tipo: 1 - Projetos

### Strutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

### Classificação Programática

Programa: 17 - Extensão Rural

Objetivo: Proporcionar ao agricultor mecanismo que contribuem para solucionar seus próprios problemas, instrumentalizando-o para otimizar o uso dos recursos disponíveis, tornando-o menos dependentes de fatores externos.

Mata Prioritária / Mata Física

Denominação

Indicador Unidade de Medida Periodicidade da Avaliação Total

Valor Fazenda Indicador Unidade de Medida Periodicidade da Avaliação Total

Frente de recuperação 16-Dia 0,00 2023

Locais: Recuras não visados de Imigrantes 5.350,00 11.710,00 17.060,00 Outras Transferências de Comunidades ou Instituições Carentes do Estado. Total: 39.460,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Fontes, 256 - Centro - 59405-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 03.349.046/0001-48 Phone: (84) 3.009-0178 e-mail: lucreza7@gmail.com



Usuário: Jardelias Dias de Queiroz	Chave de Autenticação: 160c-513b461	Página: 28 / 117
------------------------------------	-------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.136 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE - PAR

Objetivo: Realizar as ações Programa Educando com Qualidade PAA.

Tipo: I - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

### Classificação Funcional

Função:

12 - Educação

Subfunção:

361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Educação Básica

Mota Iniciativa / Meta Física

### Denominação

Indicador: Periodicidade da Avaliação

Total: 0,00

2023: 0,00

Fonte de recursos: 0,00

15940000 - Outras Transferências de Recursos do FNU/E

Total: 220,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 286 - Centro - (99) 865-000 - Lucrécia, RN.

CNPJ: 08.349.246/0001-68 Fone: (84) 3196-5178 [secretaria@lucrcia.rn.gov.br](mailto:secretaria@lucrcia.rn.gov.br)

 LUCRÉCIA

Usuário: Jeferson Elias dos Quirino  
Chave de Autenticação: 1805-5275-682  
Página: 09 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.138 DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS

Objetivo: Desapropriar terreno.  
Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

#### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 012 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 190 - DESPORTO E LAZER

Objetivo: Incentivar a população a participar de ações de Esporte e Lazer.  
Meta Prioridade / Meta Física

#### Densificação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Fiscal			0,00
Fonte de Recusa	Td-Uso		2023
1500000 - Recursos Não Viabilizados de Impostos	-		5.350,00
		Total:	5.350,00



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Flores, 200 - Centro - 59450-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 08.396.045/0001-68 Fone: (84) 3398-5378 [prefeituradilucrcia@tutti.com.br](mailto:prefeituradilucrcia@tutti.com.br)



Unidade: Secretaria da Saúde	Chave de Autenticação:	Plataforma
	1005-5177-002	N / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.139 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo: Instalar sistemas e equipamentos eficientes,

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

#### Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

#### Classificação Programática

Programa: 102 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo: Instalar sistemas e equipamentos eficientes,

#### Determinação

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:

#### Valor Realizado

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:

#### Valor Realizado

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:

#### Valor Realizado

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:

#### Valor Realizado

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:

#### Valor Realizado

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:

#### Valor Realizado

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:

#### Valor Realizado

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:

#### Valor Realizado

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Parâmetro/Metria de Avaliação

#### Total:



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia - RN

CNPJ: 08.346.003/0001-00 Fone: (84) 3398-0700 <http://www.municilucrencia.rn.gov.br>

Usuário: Jardim das Quinze	Chave de Autenticação: 10005-5279-002	Página: 21 / 122
----------------------------	---------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.140 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Tornar o Município de Lucrécia Moderno.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 8801 - SEC. MUN. DE INFRA. ESTRUTURA

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

#### Classificação Programática

Programa: 103 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Tornar o Município de Lucrécia seguro e moderno.

Mota Friaide / Metas Fictícia

#### Descrição

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Fictício			0,00
Fonte de incerteza	Id-400	2013	
ETAGGED - Recursos de Operações de Crédito	-	107.030,00	
Total:		107.400,00	

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Flores, 256 - Centro - 79.315-000 - Lucrécia - RN

CNPJ: 18.349.248/0001-03 Fone: (34) 3390-0118 gabinetelucrécia@pttmail.com



Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social da Lucrécia

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

Ação: 1.141 PROFISSÃO É TUDO

Objetivo: Capacitar a população através de cursos.

Tipo: 1 - Projeto/s

## Estrutura Organizacional

Função: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social da Lucrécia

Subfunção: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

## Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

## Classificação Programática

Programa: 61 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Meta Prioritária / Meta Física

Descrição

Valor Físico

Fonte de Recurso

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

## Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Meta Prioritária / Meta Física

Descrição

Valor Físico

Fonte de Recurso

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

## Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Meta Prioritária / Meta Física

Descrição

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

Valor Físico

Fonte de Recurso

Periodicidade da Avaliação

Indicador

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Ingrenes, 256 - Centro - 59.005-010 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 04.399.104/0001-68 Telef.: (049) 3.198-0178 [gestorurbana@lucrcia.rn.gov.br](mailto:gestorurbana@lucrcia.rn.gov.br)



Unidade: Setor de Assistência Social  
Chave do Atenas/Brasil: 18(85-53)20-662  
Página: 33 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.142 PROFISSÃO NOSSA HORA

Objetivo: Capacitar a população através de cursos para inserção no mercado de trabalho.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 2001 - SEC., M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

#### Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

#### Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.  
Meta/Finalidade / Meta Písica

#### Denominação

Trilíngue Unidade da Matriz Total: 0,00

Valor Fiscal

#### Fonte de Recurso

2023	Total:
Tributo	-
1500000,00 - Recursos não vinculados de investimento	2.150.000,00
Total:	2.150.000,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Frutíferos, 256 - Centro - 59.365-000 - Lucrécia / RN



CNPJ: (84) 349.245/0001-98 Fone: (84) 3396-0128 gestor@lucrencia.rn.gov.br

Usuário:	Tadeus Dias da Querida	Chave de Autenticação:	Magia
		:1845-537-8462	[4 / 12]

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.145 RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO

Objetivo: Recuperar o Mercado público Municipal.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município.

Mais Prioridade / Mais Peculiar

#### Descrição

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

#### Valor Físico

#### Fonte de Recurso

17023 - Outras Transferências de Comitês ou Instrumentos Consagrados da União

-

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total


</tbl\_r

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 258 - Centro - 59.855-000 - Lucrécia - RN  
(NP) 08.349.145/001-98 Fone: (84) 3395-5178 [gestorurbano@lucrcia.rn.gov.br](mailto:gestorurbano@lucrcia.rn.gov.br)



Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia  
Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

## Ação: 1.146 RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRACAS

Objetivo: Recuperar e Urbanizar as Praças.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Melhorar a estrutura urbana do município.

Objetivo:

Mata Prioridade / Meta Física

### Detinuidade

Indicador: Unidade de Melhoria

Período/Metade de Avaliação: Total: 0,20

### Valeo Físico

Fase de Realização	Total
2023	-
Total:	51.020,00
2024	51.470,00
Total:	51.470,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia	Chave de Autenticação: 0805-3778-602	Planta: 25 / 125
---	--------------------------------------	------------------

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Fradeiros, 258 - Centro - 59.405-050 - Lucrécia - RN.

CNPJ: 01.349.049/0001-01 Pone: (84) 3196-5278 gabinete@lucrencia.rn.gov.br



Unidade / Setor / Diretoria	Chave de Autenticação	Página
Unidade / Setor / Diretoria	1005-5.073-463	26 / 27

LDO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 1.148 Prop. Const. Ampl. Reforma Melhorias Habitacionais

Objetivo: Realizar Melhorias Habitacionais na Comunidade de Lucrécia.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

### Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

Mata Prioridade / Meta Física

### Descrição

33 - 4 - Construir a Ampliação Reforma Melhorias Habitacionais

Valor Físico:

Ponto de Inciso:

1720000 - Odara Transferencia de Contabilidade para Instrutoria Congregação da Igreja

Indicador	Unidade de Medida	Período/Unidade de Avaliação	
4 - Unidade	Caixa	Anual	
		Total:	30,00
Indicador		2023	
		Total:	30,00
Indicador		2023	
		Total:	51.470,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 258 - Centro - 59.445-000 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 08.349.245/0001-85 Fone: (346) 3398-0138 E-mail: [secretaria@lucrcia.rn.gov.br](mailto:secretaria@lucrcia.rn.gov.br)



Unidade: 2023 - Unidade: Unidade de Qualidade	Chave de Autenticação: 10105-5173-462	Página: 37 / 127
---	---------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Ação: 1.149 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE

Objetivo: Construir, reformar, ampliar o Ginásio de esporte, visando inserir na comunidade ao Esporte.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

#### Classificação Funcional

Função: 23 - Desporto e Lazer

Subfunção: 8112 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 104 - JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

Objetivo: PRIORIZAR ORÇAMENTO EM ÁREAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E VIOLENCIA SOFRIDA PELA JUVENTUDE, PRIORIZANDO O MECANISMO DE EFETIVAÇÃO DOS SEUS DIREITOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À VIDA, PRIORIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADO AO LAZER E RECREAÇÃO A JUVENTUDE COM SEGURANÇA.

#### Meta Prioritária / Meta Física

##### Denominação:

Indicador: Unidade de Medida: Permanência na Atividade: Total:

Valor Real: 0,00

2023

Total: 0,00

##### Fonte de recursos:

ESFOLCE - Recursos: R\$ 30.000,00

2023	13.820,00	Total: 33.820,00
------	-----------	------------------

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.365-500 - Lucrécia - RN

CNPJ: 08.399.045/0001-98 Fone: (84) 3.996-0178



www.lucrcia.rn.gov.br

usuário: 2ndafaria Dias da Quintana  
Chave de Autenticação: 10055-5378-662  
Página 20 / 147

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Ação: 1.150 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE - ZONA RURAL E ZONA URBANA

Objetivo: Construir, reformar, ampliar o Quadra de esporte, visando incentivar a comunidade ao Esporte.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 10001 - SEC. HN.H. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

#### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 612 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 104 - JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
Objetivo: PRIORIZAR ORÇAMENTO EM ÁREAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E VIOLÊNCIA SOFRIDA PELA JUVENTUDE, PRIORIZANDO O MECANISMO DE EFETIVADA OS SEUS DIREITOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A VIDA, PRIORIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS VOTADO AO LAZER E RECREAÇÃO A JUVENTUDE COM SEGURANÇA.

#### Meta Prioritária / Meta Flagra

Desenvolvimento

Valor Flagra

Fonte de recursos

ESF/0000 - Sistema São Vicente de Trechores

Objetivo: 2ndafaria Dias da Quintana

Chave de Autenticação: 10055-5378-662

Página 20 / 147

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

0,00 2023

Indicador Unidade da Matriz Total Periodo/Mês da Realização Total

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 206 - Centro - 59.605-000 - Lucrécia/ RN

CNPJ: 00.390.249/0001-01 Fone: (84) 3386-0178



Chave de Autenticação  
1305-5173-6632

Usuário: Nivaldo Dias de Queiroz

Senha:  
39 / 127

**Ação:** 1.151 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTE E LAZER  
**Objetivo:** Adquirir veículo que visa atender as ações voltadas ao esporte e lazer.

**Tipo:**  
1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Lucrécia

**Unidade Orçamentária:** 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

**Classificação Funcional**

**Função:**

27 - Desporto e Lazer

012 - Desporto Comunitário

**Classificação Programática**

104 - JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

PRIVORIZAR ORÇAMENTO EM ÁREAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E VIOLÊNCIA SOFRIDA PELA JUVENTUDE, PRIORIZANDO O MECANISMO DE UTMIVACÃO DOS SEUS DIREITOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À VIDA, PRORIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTAOS AO LAZER E RECREAÇÃO A JUVENTUDE COM SEGURANÇA.

**Mais Prioridade / Meta Física****Denominação**

33 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTE E LAZER

**Valor Físical****Fonte de Recursos**

1700000 - Outras Transferências de Correção ou Instrumentos Coagentes da União

Total:

Unidade de Avaliação	Previsão de Execução	Total:
4 - Unidade	R\$1,00	1,00

Unidade de Avaliação	Previsão de Execução	Total:
-	R\$5.000,00	R\$5.000,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

**Ação:** 1.151 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTE E LAZER

**Objetivo:** Adquirir veículo que visa atender as ações voltadas ao esporte e lazer.

**Tipo:**  
1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Lucrécia

**Unidade Orçamentária:** 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

**Classificação Funcional**

**Função:**

27 - Desporto e Lazer

012 - Desporto Comunitário

**Classificação Programática**

104 - JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

PRIVORIZAR ORÇAMENTO EM ÁREAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E VIOLÊNCIA SOFRIDA PELA JUVENTUDE, PRIORIZANDO O MECANISMO DE UTMIVACÃO DOS SEUS DIREITOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À VIDA, PRORIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTAOS AO LAZER E RECREAÇÃO A JUVENTUDE COM SEGURANÇA.

**Mais Prioridade / Meta Física****Denominação**

33 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTE E LAZER

**Valor Físical****Fonte de Recursos**

1700000 - Outras Transferências de Correção ou Instrumentos Coagentes da União

Unidade de Avaliação	Previsão de Execução	Total:
4 - Unidade	R\$1,00	1,00

Unidade de Avaliação	Previsão de Execução	Total:
-	R\$5.000,00	R\$5.000,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 126 - Centro - 59.305-020 - Lucrécia/MG  
CNPJ: 18.349.045/0001-68 Fone: (39) 3.360-0178 gabinete@lucrcia.mt.gov.br



Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Chave de Autenticação: 1325-0775-662
Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Social	Chave de Autenticação: 40 / 1.1.17

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.153 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

Objetivo:

000000000000

Tipo:

1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 8801 - SEC. MUN. DE INFRA. ESTRUTURA

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 55 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município.

Mais Prioridade / Mais Páca

### Denominação

Valor Fiscal:

Fonte de Recurso:

PROJETO - Objetos Técnicos de Construção no instrumento Congelamento da União

Total:

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00
			2023
Ind-000	-	-	10.210,00
Total:			10.210,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 128 - Centro - 59.885-000 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 01.349.249/0001-48 Fone: (84) 3.798-0178 E-mail: instituto.lucrecia2017@gmail.com



Unidade: 2020 - Índices Dia de Quinta-Feira	Chave de Autenticação: 1102-1311-612	Página 41 / 127
---	--------------------------------------	-----------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 1.154 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

Objetivo: Incentivar o hábito de atividades físicas em todo o território municipal, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 60001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 201 - Atenção Básica

### Classificação Programática

Programa: 107 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Buscar incentivar a atividade física na nossa população, trazendo uma série de benefícios à vida das pessoas.

Mota Prioridade / Metas Física

### Denominação

25 11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
26 31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

### Valor Real:

### Fonte de Recursos

1500000 - 2020-Índice Dia de Quinta-Feira a Fondo de Recursos do Governo Federal + Bloco de Planejamento das Ações +  
1601000 - Transferência de Fundo a Fondo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal + Bloco de Estruturação da rede de  
1700000 - Outras Transferências de Governo dos Estados e Municípios para o Executivo

Total:

1.114.210,90

2023

Indicador	Unidade de Medida	Perficiência de Atualização
4 - Unidade	CADA CADA	Atual Atual
4 - Unidade	CADA CADA	Atual Atual
		Total: 2.000

2023

Indicador	Unidade de Medida	Perficiência de Atualização
4 - Unidade	CADA CADA	Atual Atual
4 - Unidade	CADA CADA	Atual Atual
		Total: 2.000





# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 258 - Centro - Lucrécia/RN  
CNPJ: 08.390.049/0001-98 Fone: (84) 3.398-0178 [anoteba.melhorar2017@gmail.com](mailto:anoteba.melhorar2017@gmail.com)



Unidade Gestora:	Chave de Autenticação:	Unidade Gestora da Qualificação:	Unidade Gestora da Qualificação:
	LDO 2023	1335-5175-612	44-1127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Ação: 1.157 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

Objetivo: Construir Biblioteca Pública Municipal , tem como objetivo proporcionar ao público atendido, um ambiente acolhedor, adequado para a realização de estudos e pesquisas e até mesmo com lugares apropriados para disposição dos acervos.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia  
Unidade Orçamentária: 50003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

#### Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 392 - Diffusão Cultural

#### Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura  
Objetivo: Cultura

#### Meta Prioritária / Meta Filial

##### Descrição

Indicador	Unidade da Matriz	Período/Mês da Avaliação	Total
Valor Fiscal			0,00
Total:			2023
Frente de recursos	-	-	1.157.400,00
1.157.400,00 - Fazenda não Imobilizada			Total:
			1.157.400,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 256 - Centro - 58.885-000 - Lucrécia, RN  
(84) 38.349.541/(84) 38.349.5178 [prefeitura.lucrecia.2017@gmail.com](mailto:prefeitura.lucrecia.2017@gmail.com)



## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.158 EQUIPAMENTO COLETA SELETIVA

Objetivo: Melhorar a Coleta seletiva no município.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

#### Classificação Funcional

Função: 38 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

#### Classificação Programática

Programa: 105 - PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LDO

Objetivo:

Melhorar a coleta e reciclagem de lixo no Município através da realização de ações, aquisição de equipamentos e planos de gestão de resíduos.

Mata Prioridade / Meta Física

#### Denominação

14 - 18 - EQUIPAMENTO COLETA SELETIVA

Válor Real

Fonte de recursos

LDO2023 - Outras Transferências de Contabilidade do Instrumento Congêneres da União

2023

2.00

2.00

Total: 50.000,00

2023

50.000,00

50.000,00

Total: 50.000,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 258 - Centro - 93.005-000 - Lucrécia / RN

CNPJ: 08.349.045/0001-38 Fone: (84) 3390-0178 [www.lucrcia.com.br](http://www.lucrcia.com.br)



LUCRÉCIA

Usuário:	Jedson Dias da Queiroz	Chave de Autenticação:	130115378-662
			46 / 137

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.159 Galpão Oficina de Costura

Objetivo: Construir Galpão para Oficina de Costura.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO PMAS

### Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

### Classificação Programática

01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população,

### Mata Prioridade / Mata Física

### Determinação

Detinuidor	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
4 - Unidade	Caixa	Anual	1.00

Valor Físical

Forte de recurso	2023
17063111 - Transferência Especial da União – decimoterceira emendas parlamentares individuais	5.000,00

Total:	2023
5.000,00	5.000,00



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 250 - Centro - 59.355-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 03.349.045/0001-68 Fone: (84) 3296-6178 WebSite: www.lucrcia.rn.gov.br

Chave da Autenticação:	1005-513-0612
Início / Fim da Sessão:	07/07/2023 / 11/07/2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.160 Reforma da Praça Adrião Duarte

Objetivo: Reforma a Praça Adrião Duarte.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

### Classificação Programática

Programa: 55 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município.

Mota Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
II - II - Reforma da Praça Adrião Duarte	4 - Unidade	Unida	Mensal

Valor Físico

Parte dos Recursos	14.000	2023	5.500,00
11001111 - Transferência Financeira para União - descontos de emendas aninherentes ao projeto	-	Total:	5.500,00

Assinatura / Data da Qualificação:	Chave de Autenticação:	Página:
2023-03-03 10:42	10005-637-0-612	00 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 1.162 Reforma em Barragem

Objetivo: Retornar Barragens do Município,

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

### Classificação Programática

Programa: 17 - Extensão Rural

Objetivo: Proporcionar ao Agricultor mecanismo que contribuem para solucionar seus próprios problemas, instrumentalizando-o para otimizar o uso dos recursos disponíveis, tornando-o menos dependente de fatores externos.

### Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação	Total
Valor Físical			0,00

#### Valor Físical

#### Frente de investimento

17-000 - Itens: Manutenção de Caminhos e estradas, Conselhos da União

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação	Total
17-000			30.000,00

Total: 30.000,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 288 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia/ RJ  
CNPJ: 05.349.244/0001-98 Fone: (26) 3366-0178 - [www.lucrcia.rj.gov.br](http://www.lucrcia.rj.gov.br)



Usuário: Jefudia Diaz de Queiroz	Chave de Autenticação: 1505-5178-602	Página: 01 / 17
----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.1 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Objetivo: Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: I - Câmara Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Lucrécia

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: I - Processo Legislativo

Processo Legislativo

Mota Prioridade / Mota Física

Denominação:

Indicador	Unidade de Medida	Período/Metade de Avaliação	Total:
Valor Físical	-	-	0,00
Frente de retorno	Id-Unc	-	2023
LDO2023 - Executiva Mota Unidade de Império	-	-	Total: 911.625,00
			911.625,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Idosos, 256 - Centro - 59.465-500 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 03.399.245/0001-98 Fone: (84) 3396-0178 e-mail: [secretaria@lucrcia.rn.gov.br](mailto:secretaria@lucrcia.rn.gov.br)



Unidade: Andarilhos Dia da Qualidade	L-Chave de Autenticação L-ELE-5173-602	Senha S1 / 123
--------------------------------------	---	-------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.2 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 22001 - GABINETE DO PREFEITO

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Mata Fria/Indade / Mata Fría

### Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Parâmetro/Unidade de Avaliação	Total	Detalhamento
Válor fiscal			0,00	
Frente de mercadorias	1d-000	-	2023	
ESCOLARES - Transporte, Almoço e Encargos de Impostos	-	-	Total	630,770,90

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 156 - Centro - 59.605-000 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 88.349.149/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 - [elaboratorielucrecia.uol.com.br](http://elaboratorielucrecia.uol.com.br)



Unidade: Prefeitura Municipal de Lucrécia	Chave de Autenticação:	Nº: 5.077-462	Página:
			11 / 127

LDO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 2.4 Contribuição para o PASEP

Objetivo: Contribuição para o PASEP

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestor:

Unidade Orçamentária: 33301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Mata Fria/Ende / Mata Fria

### Descrição

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Válor Fical			0,00

### Fonte de recurso

1500000,00 - Encargos Sociais e Indenizações de Imprudência

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
2023	-	-	418.389,00
Total:			418.389,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poetas, 256 - Centro - 59.885-030 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 01.349.046/0001-81 Fone: (84) 3794-0171 [email protected]



Usuário: Suelis Dias da Quirino  
Senha: 5373-663  
Página: 52 / 117

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.5 Encargos Especiais

Objetivo: Encargos Especiais  
Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

7 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 1301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECLUSOS HUMANOS

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Administrador

### Detalhamento

Mata Frondosa / Mata Física

### Votor Fiscal

### Fonte de Recursos

ESB00007 - Executa Mkt / Executado de Imóveis

Chave de Autenticação: 1405-5373-663  
Data: 01/01/2023

Total: 0,00

Total: 574.510,00

Total: 384.326,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Idosos, 256 - Centro - 59.005-010 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 08.346.545/0001-078 Fone: (84) 3396-0178 [prefeituradulucrcia2017.blogspot.com](http://prefeituradulucrcia2017.blogspot.com)



Assunto: Declaração Diária de Quarentena	Chave de Autenticação:	1395-517-062	Página:	51 / 117
--	------------------------	--------------	---------	----------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LEDO 2023

### Ação: 2.6 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento

Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 13301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Mata Prioridade / Mata Flísica

#### Determinação

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação	Total:
	0,00

Valor Físical

Fonte de recurso	Total:
150.000,00 - Execução Não Finalizada de Imobilizado	150.000,00

Total:

150.000,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 126 - Centro - 59405-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 08.349.245/0001-18 Fone: (84) 3706-0178 [prefluc@prefluc.rn.gov.br](mailto:prefluc@prefluc.rn.gov.br)



Rua dos Poderes, 126 - Centro - 59405-000 - Lucrécia / RN	Chave de Autenticação 1305-5179-612	Plataforma SA / 127
---	--	------------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.8 Manutenção da Sec. Finanças

Objetivo: Manutenção da Sec. Finanças  
Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração  
Subfunção: 123 - Administração Financeira

### Classificação Programática

Programa: 6 - Administração Financeira  
Objetivo:  
Meta Prioridade / Meta Pública

### Determinação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
			0,00

### Valor Fiscal

Fonte de Peurmo	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
1500000 - Itens não vinculados de ingressos	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	0,00

2023

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

2023

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

2023

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

2023

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 03.349.249/0001-00 Fone: (84) 31986-5170 [gestorurbaneletronicac20275@gmail.com](mailto:gestorurbaneletronicac20275@gmail.com)



Usuário: <u>Jeferson Dias da Queiroz</u>	Senha de Autenticação: <u>10205-0373-462</u>	Plataforma: <u>SIGA / LDO</u>
--	--	-------------------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.10 Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%

Objetivo: Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Educação Básica

Mota Prudente / Mota Flávia

### Descrição

Indicador	Unidade de Negócio	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Focal			0,30
Frente de insumos	Id-100	-	2023
RECICLAGE - Recursos não virais/obras de Triplas - Despesa com MPE		1.241.073,00	1.241.073,00
	Total		1.241.073,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.305-000 - Lucrécia, RN  
Capf: TE-349-D49/2001-488-Fone: (84) 3309-0378 - gabinete@lucrcia.rn.gov.br



Unidade: 3601 - Secretaria de Educação	Chave de Autenticação: 1305-01175-662	Pageina: 56 / 127
--	---------------------------------------	-------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.11 Manutenção Educação Básica - FUNDEB 70%

Objetivo: Manutenção Educação Básica - FUNDEB 70%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 50102 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Objetivo: Educação Básica

Mata Prioridade / Meta Física

### Demarcação

Indicador	Unidade da Macrorregião	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Físical			0,00
Fonte de recurso	Total		
ISNE/070 - Transferências do FUNDEB - Diretivas e Transferências de Imposto de Renda - FUNDEB	1.502.311,00		
ISNE/11070 - Transferências do FUNDEB - Compensação da União - VAM-2016 - FUNDEB	42.200,00		
<b>Total:</b>	<b>1.544.810,00</b>		

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 296 - Centro - 59370-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 11.340.043/0001-88 Fone: (84) 3396-4270 e-mail: [entidadeadministra2217@gmail.com](mailto:entidadeadministra2217@gmail.com)



Rua dos Poderes, 296 - Centro - 59370-000 - Lucrécia/RN	Chave da Autenticação	Plataforma
Unidade: Jeferson Dias de Queiroz	1115518-662	S/ / S/

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.12 Manutenção Educação Básica - FUNDEB 30%

Objetivo: Manutenção Educação Básica - FUNDEB 30%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Objetivo: Educação Básica

Mota Prioritária / Mota Pública

### Denominação:

### Indicador

### Periodicidade de Avaliação

### Total:

0,30

### Valor Fiscal

### Fonte de Recurso

### 2023

### Total:

122.950,00

122.950,00

122.950,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Princesas, 256 - Centro - 59 30500-1000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 33.146.246/0001-58 Fone: (84) 3356-1178 [www.educacaolucrcia.rn.gov.br](http://www.educacaolucrcia.rn.gov.br)



Unidade: Série das Diárias da Quarentena	Chave de Autenticação:	Plataforma
	1015-021-462	10 / 127

LDO 2023

Ação: 2.13 Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche

Objetivo: proporcionar programas que atendam aos alunos da Creche,

2 - Atividades

## Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

## Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

## Classificação Programática

Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos

Educação da Criança de 0 a 5 anos

## Meta Prioritária / Metas Finais

## Denominações

Indicador:	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
			0,00

## Valor Fictício

Fonte de Recurso:	Ed-Ujeo	2023	-
15001001 - Executiva - Administração da Imprensa - Créditos com MGF		479.150,00	479.150,00

Total:

479.150,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 156 - Centro - 59.855-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 08.349.049/0001-48 Fone: (84) 3398-0178. [www.lucrcia.rn.gov.br](http://www.lucrcia.rn.gov.br)



usuário: Isabela Dias de Queiroz	Chave de Autenticação: 188519462	Página: 57 / 117
----------------------------------	----------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.1.4 Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%

Objetivo: Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DE ENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 165 - Educação Infantil

### Classificação Programática

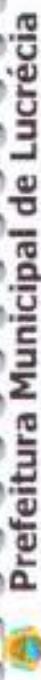
Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos

Educação da Criança de 0 a 5 anos

### Mata Prioridade / Meta Física

### Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação	Total:
			0,00
			2023
	Total:	-	14.250,00
Fonte de Recurso			15.400,00
15.400,00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			14.200,00
	Total:	-	



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.855-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 01.149.249/0001-98 Fone: (041) 3398-0178 E-mail: lucrecria@bol.com.br

Sua dos Poderes, 256 - Centro - 59.855-000 - Lucrécia/RN	Chave de Autenticação:	LDO 2023
Unidade: 20168-Dia de Querência	Unidade: 20168-Dia de Querência	Unidade: 20168-Dia de Querência

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.15 Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%

Objetivo: Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 265 - Educação Infantil

### Classificação Programática

Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos

Educação da Criança de 0 a 5 anos

Objetivo:

Mata Prioridade / Meta Física

### Desoneração

Indicador: Unidade de Medida: Periodicidade de Avaliação

Total: 0,00

Total



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 03.249.249/0001-48 Fone: (86) 3196-0178 E-mail: [prefeituradilucrencia23175@gmail.com](mailto:prefeituradilucrencia23175@gmail.com)

Unidade: Secretaria de Educação	Chave de Autenticação:	Página
	1305-CE17b-642	01 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.19 Manutenção Salário Educação

Objetivo: Manutenção Salário Educação

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Educação Básica

Educação Básica

Mota Prioritária / Meta Flóia

### Denominação

Indicador Unidade de Medida Periodicidade de Avaliação

Total: 0,00

Valor Flóia

Fonte de Recorr.: 2013  
1500000 - Transferência do Salário Educação

Total: 16.400

Edu. 300.000  
80.300.00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Fontes, 258 - Centro - 59.205-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 03.346.045/0001-80 Fone: (84) 3346-0178 gabinete@prefluc.rn.gov.br



Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia	Chave de Autenticação:	LDO-51175-642	Página:	62 / 127
------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------	----------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.21 Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE

Objetivo: Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 50001 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

### Classificação Programática

Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos

Objetivo: Educação da Criança de 0 a 5 anos

Mota Prioridade / Meta Física

### Descrição

Valor Físical	Fonte de recursos	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
0,00	LDO-642	-	-	-	0,00

18800000 - Transferência de Recursos do PACT referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Total: 22.020,00

Ministério das Diretas Diretas de Qualidade	Chave de Autenticação:	Plâmina
	13015-0775-662	L3 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

**Ação: 2.22 Manutenção das Ações Culturais Artísticas**

Objetivo: Manutenção das Ações Culturais Artísticas  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia  
 Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura  
 Subfunção: 392 - Difusão Cultural

**Classificação Programática**

Programa: 48 - Cultura  
 Objetivo: Cultura

**Mata Prioridade / Metas Finais**

**Descrição**

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Físico			0,00
Fonte de Recurs	Td-Uai	-	2023
150.000,00 - Inativos não visualizados de Impostos	-	-	77.540,00
	Total		77.540,00



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 250 - Centro - 59.425-030 - Lucrécia/PI  
CNPJ: 08.349.945/0001-68 Fone: (84) 3.265.0171  
lrcfntv@hotmail.com



Objetivo:	Urgência / Gestão	Chave de Autenticação	Página
		1313-5175-4612	1a / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.27 Piso Fixo Vig. Prom. Saúde ENDEMIAS Saúde

Objetivo: Piso Fixo Vig. Prom. Saúde ENDEMIAS Saúde

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

### Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

Mata Prioridade / Meta Física

### Descrição

Indicador	Unidade da Matriz	Periodicidade de Avaliação	Total
Votor Físical			0,00
Fonte de Recursos	13-Uma		
MOVIMENTO - Transfere CAS Fundo à Fundo de Recursos do D.R. provenientes do Governo Federal - Risco de Manutenção das Ações e -			0,00
		Total	0,00

2023

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 156 - Centro - 59.350-000 - Lucrécia - RN

CNPJ: 08.349.048/0001-48 Fone: (84) 3398-0178



Objetivo:	001) Jeferson Dias de Queiroz	Chave de Autenticação:	1825-1373-082	Plaforma:	ED / 127
-----------	-------------------------------	------------------------	---------------	-----------	----------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.28 Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau

Objetivo:

Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau

Tipo:

2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária:

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

304 - Vigilância Sanitária

### Classificação Programática

Programa:

25 - Saúde e qualidade de vida

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

### Detalhamento

Detalhamento	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação	Total:
Valor Fiscal				0,00
Folha de Recurso	Ied/Sec			201,33
INVESTIMENTO - Transferência Fazenda e Fundo de Recursos do Governo Federal - Banco de Nacional no site Aplicativo -				38.830,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua Dto. Pioches, 236 - Centro - 59.845-000 - Lucrécia / RN  
(NPJ: 09.3499.2467/001-83) Fone: (84) 3198-0118 zustrebarabentoz@outlook.com.br



Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
Unidade Orçamentária:	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2,30 Prog. Mac. Qual. A. Farm. Bl. A. F. QUALIFARS

Objetivo: Prop. Mac. Qual. A. Farm. Bl. A. F. QUALIFARS

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 203 - Suporte Profissional e Terapêutico

### Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.  
Meta Prioritária / Meta Pésis

Denominação:  
Valor R\$0,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Fonte de Recorde: Indígenas

160.000,00 - Transfereência Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços - Submetálica Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da rede de	40.1.000,00	1.070,00	41.190,00
		Total:	

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua 2nd - Poderes, 256 - Centro - 59.865-000 - Lucrécia / RN  
(NPJ): 153.148.047/001-48 | Fone: (84) 3396-0178 | contabmunicipal@outlook.com.br



Unikai: Isidora Dias da Quixoxá	Chave de Autenticação:	Platina
	1305-5171-662	57 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 1.31 Conselho Intermunicipais

Objetivo: Conselho Intermunicipais

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

### Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

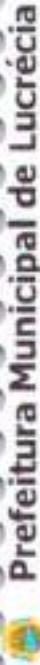
### Mata Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação	Total:
Vidar Fisca				0,00

### Frente de incêndio

2023	14-000	-		
TOTAL	118.105,00	118.105,00	118.105,00	





## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Patrões, 156 - Centro - 59.865-560 - Lucrécia, RN

CNPJ: 08.348.245/0001-96 Fone: (84) 3796-0278 | e-mail: lucrencia@lucrencia.rn.gov.br



Usuário: Júlia da Silveira Quissack	Chave de Autenticação: 1105-5171-462	Página: 00 / 127
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.39 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FNAS

### Classificação Funcional

Função: 6 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

### Classificação Programática

Programa: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais a sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Heta Freireide / Heta Flóia

### Denominação

Indicador: Unidade de Medicina

Periodicidade de Avaliação: Total:

R\$ 0,00

2013

Total: R\$ 0,00

### Votor Típico

Fonte de income:

ISSOCCEAE - Itens com base na tributação de Impostos

Total: R\$ 0,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.005-000 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 05.349.045/0001-88 Fone: (84) 3386-0178 [gestao@prefluc.rn.gov.br](mailto:gestao@prefluc.rn.gov.br)



Usuário: Jardineira Dias da Quintana	Chave de Autenticação: L005-52710-062	Folha: 70 / 127
--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.41 MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD/PBF

Objetivo: MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD/PBF

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 77001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

Classificação Funcional

Função:

5 - Assistência Social

Subfunção:

244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa:

94 - Bolsa Família

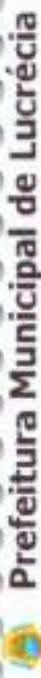
Objetivo:

Garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Mota Prioritária / Meta Física

Descrição:

Indicador	Unidade de Medida	Período/Intervalo de Avaliação	Total:
Valor Físical			0,00
Fonte de Recursos:			
1660000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FMAS	144-Un	-	16.316,00
		Total:	R\$ 16.316,00



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 156 - Centro - 59.085-010 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 08.349.045/0001-08 Fone: (84) 3196-0278 E-mail: lucrencia2017@gmail.com

Usuário: Andréia Dias de Queiroz	Chave de Autenticação:	Página
	105.671.748-682	71 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.4.3 Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70.01 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

### Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mata Prudente / Meta Física

### Desonstrução

Indicador	Unidade de Hechizo	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Físico			0,00
Fazenda	Id-Uso		
2023	-		
Fonte de recursos			
150.000,00 - Fazenda: Rec. Vinculação de Imóveis			
Total:	1.156.746,00		

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 258 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia / RS  
CNPJ: 08.345.049/0001-88 Phone: (54) 3.866-0178 [prefeituralucrencia2017@gmail.com](mailto:prefeituralucrencia2017@gmail.com)

Usuário:	Zé da lenha Querido	Chave de Autenticação:	#S@#ite
		1005-9377-9612	73 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 2.4.5 Apoio Associações e Fundações

Objetivo: Apoio Associações e Fundações

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social da Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

#### Classificação Funcional

Função: 6 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 61 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

#### Mata Prioridade / Meta Física

#### Descrição:

Indicador	Unidade da Matriz	Período/idade de Avaliação	Total	0,00
Valor Físical				
Fonte de Recurso	14-000	-		
1500000 - Itens de Não Versáculos de Impostos	-	-	Total:	420,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Pedreiras, 258 - Centro - 59.455-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 01.3493-465/0001-08 Fone: (84) 3906-0178 [admin@preflucrancia.rn.gov.br](mailto:admin@preflucrancia.rn.gov.br)



LUCRÉCIA

Rua das Pedreiras, 258 - Centro - 59.455-000 - Lucrécia/RN	Chave de Autenticação:	LDO-12273-662
	Página:	73 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.46 Manutenção de Fundo Amparo a Criança Adolescente

Objetivo: Manutenção de Fundo Amparo a Criança Adolescente

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC- M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 51 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mota Prioridade / Meta Física

Denominação

Unidade de Execução

Total:

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

Fonte de Recursos

2023

1.160,00

Total:

1.160,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 228 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 03.393.645/0001-88 Fone: (09) 3786-6178 [gestao.sociedadelucrcia2017@gmail.com](mailto:gestao.sociedadelucrcia2017@gmail.com)



Ação: 2.48 Manutenção Conat, dos Direitos Criança Adolescentes

Objetivo: Manutenção Conat, dos Direitos Criança Adolescentes

Tipo: J - Atividades

## Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

## Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

## Classificação Programática

Programa: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Metas Prioritárias / Metas Finais

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Físico				0,00
Fonte de Recurso	Id-Uma	-	2023	1.780,00
ISSOCCIO - Recursos Não-Transferidos das Empresas	-	-	Total:	3.799,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Unid/Ent: Direitos Diversos da Criança	Chave de Autenticação: 1475-5370-651	Página: 74 / 127
--	--------------------------------------	------------------



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.000-000 - Lucrécia, RN

CNPJ: 05.349.541/0001-48 Fone: (84) 3186-0178 E-mail: pmrci7@gmail.com

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia
Unidade Orçamentária:	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

Ação:	2.49 Manutenção Piso Básico Fixo PBF/CRAS
Objetivo:	Mantenção Piso Básico Fixo PBF/CRAS
Tipo:	2 - Atividades

Estrutura Organizacional	LDO 2023
--------------------------	----------

Classificação Funcional	
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática	
Programa:	81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mata Prioridade / Meta Física	
Densinifcação	

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
22 - Manutenção Piso Básico Fixo e equipamentos e instalações patrimoniais	4 - Unidade	Anual

Total:	10,00
--------	-------

Valor Físico	
Fundo de Reserva	

13810000 - Recursos não vinculados aos investimentos	6.450,00
35600000 - Transferência de Recursos do Piso Nacional de Assistência Social PNAS	62.590,00

Total:	69.010,00
--------	-----------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.385-000 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 01.349.045/0001-88 Fone: (84) 3798-5178 gabinetelucrecia2017@gmail.com



Unidade Gestora:	Chave de Autenticação	Unidade Gestora de Quarentena
	linc-5172c-602	76 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.52 Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura

Objetivo: Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 88001 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA

### Classificação Funcional

Função:

15 - Urbanismo

Subfunção:

451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa:

59 - Urbanismo

Objetivo:

Melhorar a estrutura urbana do município.

### Mata Prioridade / Mata Física

### Gemonização

Valor Físical

### Frente de Incêndio

Identificador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00
			2013
1500000 - Serviços de manutenção de imóveis	+		114.720,00
1593000 - Contribuição para o Cumprimento da Norma de Proteção - custo	+		500,00
			Total:
			114.720,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua 804 - Poderes, 256 - Centro - 59.005-000 - Lucrécia, RN  
CNPJ: DA 748.249/0001-08 Fone: (84) 3396-0178 - [secretariaebc@lucrcia.rn.gov.br](mailto:secretariaebc@lucrcia.rn.gov.br)



Rua 804 - Poderes, 256 - Centro - 59.005-000 - Lucrécia, RN	Unidade: Setor da Saúde do Quilombo	Chave de Autenticação:	005.5378-062	Número:	07 / 127
---	-------------------------------------	------------------------	--------------	---------	----------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.5.3 Programa Sanidade Animal

Objetivo: Programa Sanidade Animal

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HLD. E DA PESCA

### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 629 - Defesa Agropecuária

### Classificação Programática

Programa: 15 - Produção Animal

Objetivo: Produção Animal

Mata Priorizada / Mata Flórida

### Detonadação

Valor Físico

### Fonte de recurso

Montante: R\$ 0,000,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
2023	100%	-	0,00
Total:	-	-	5.490,00



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 228 - Centro - 59.605-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 01.349.441/0002-69 Fone: (84) 3786-0378 e-mail: lucrencia217@gmail.com

Usuário: Juizado Direto Quantitativo	Chave de Autenticação: 10005-52373-662	Página: 79 / 127
--------------------------------------	--	------------------

LDO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 2.55 Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Peixaria

Objetivo: Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Peixaria

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

### Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

### Metas Prioritárias / Metas Física

#### Generalização

#### Valor Físico

#### Fornel de Recursos

#### Indicador

Total: 0,00

Periodicidade de Avaliação:

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

</div

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Fádeles, 256 - Centro - 59.305-650 - Lucrécia/RN

CNPJ: 04.047.003/0001-08 Fone: (84) 3196-0178 [prefeituradelucrencia2217@gmail.com](mailto:prefeituradelucrencia2217@gmail.com)



Ação: 2.56 Programa de Incentivo Agrícola, Pecuária  
Objetivo: Programa de Incentivo Agrícola, Pecuária  
Tipo: 2 - Atividades

## Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

## Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

## Classificação Programática

Programa: 13 - Organização Agrária

Organização Agrária

Mata Prioritária / Mata Física

## Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Participatividade de Avaliação	Total:
			0,00

Valor Fazit

Fonte de recursos	Indicador	Unidade de Medida	Participatividade de Avaliação	Total:
2023	Índice			0,00
INC02002 - Recursos Físicos / Incentivos de Impostos				174.410,00
Tributos - Transformação da União Referente à competência do Poder Executivo e das autorizações				1.062.406,00
	Total			1.236.816,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 156 - Centro - 59.005-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 00.349.491/0001-98 - Fone: (84) 3356-0178 - prefeituradelucrecia2017@gmail.com



Unidade: Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia	Classe de Autenticação:	L003-5373-962	Página:	01 / 127
-------------------	--------------------------------------	-------------------------	---------------	---------	----------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 2.58 Programa de Inclusão Digital

Objetivo: Programa de Inclusão Digital  
Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia  
Unidade Orçamentária: 59001 - SEC. MUN. DE AGRIC., REC., HID. E DA PESCA

#### Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho  
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

#### Classificação Programática

Programa: 70 - Proteção do Trabalhador  
Objetivo: Proteção ao Trabalhador  
Meta Prioridade / Metas Finais

#### Descrição

Indicador	Unidade de Meida	Períodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal			0,00

Indicador	Unidade de Meida	Períodicidade de Avaliação	Total:
Id-User			2023
Folha de Recibo	-		2.150,00

ISSOCODE - Itens com Vencimento de Impostos

Total

2.150,00

2.150,00

2.150,00



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 259 - Centro - 59.105-000 - Lucrécia/PI  
CNPJ: 88.349.244/0003-48 Fone: (86) 3.996-0178 prefeituralucrcia@att.net.br



Usuário: Jardineira das Quinas	Chave de Autenticação:	Plague
	100%5137461	81/117

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.60 Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude

Objetivo: Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Circunscritiva: 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 100 - DESPORTO E LAZER

Objetivo: Incentivar a população a participar de ações de Esporte e Lazer.

Mota Prioridade / Mota Pésce

Denominação

Indicador

Unidade de Planejamento

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

Valor Fical

2023

0,00

Total:

0,00

Fonte de Recurso

1000000 - Recursos Não Viabilizados de Impostos

0,00

Total:

0,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 206 - Centro - 59.305-000 - Lucrécia/MG  
CNPJ: 08.349.045/0001-68 - Fone: (34) 3396-0178 / e-mail: lucrencia@lucrencia.com.br



Unidade: Secretaria da Sec. de Urbanismo	Chave de Autenticação: 1025-5178-6612	Plaque: 54 / 127
--	---------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.6.1 Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

Objetivo: Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

### Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Melhorar a estrutura urbana do município,  
meta invariável / meta fixa

### Denominação

### Indicador Unidade de Medida

Total: 0,00

Fonte de income	Indicador	Unidade de Medida	Participação de Avaliação	Total:
1500000 - Recursos Não Incidentes de Impostos				
17040000 - Transferência da União referente a Créditos do Petróleo e Gás natural				
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Créditos do Petróleo e Gás natural				
17060000 - Contabilidade de Intervenção no Domínio Econômico-CDE				
	Total:			1.053.118,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 258 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/MG

CNPJ: (01) 349-545/0001-00 Fone: (041) 3796-0178 e-mail: lucre@terra.com.br



Liquidar, Saldar, Dias da Quinze	Chave de Autenticação LDET-5273-062	Página 05 / 127
----------------------------------	--	--------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.6.2 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

Objetivo: Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 1.26001 - CONTROLAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

### Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Mata Prioritária / Mata Pública

### Detalhamento

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação
		Total: 0,00

### Valor Finacial

Frente de Recurso	Indicador	2023	Total:
1500000,00 - Investimento em Infraestrutura de Imprensa	Ind-000	-	43.340,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua São Judas Tadeu, 208 - Centro - 59.401-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 03.349.046/0001-98 Fone: (84) 3.366-5.178 - [prefluc@bol.com.br](mailto:prefluc@bol.com.br)



Ação: 2.63 Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra

Objetivo:

Prog. Apoio ao Agric., + Corte de Terra

Tipo:

2 - Atividades

## Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

## Classificação Funcional

Função:

20 - Agricultura

Subfunção:

608 - Promoção da Produção Agropecuária

## Classificação Programática

Programa:

14 - Produção Vegetal

Produção Vegetal

Objetivo:

Mata Prioritária / Mata Flísica

## Determinação

Indicador:

Unidade de Medida:

Total:

0,00

## Valor Fiscal

2023

16.150

Fonte de Recurso:

150000,00 - Recursos próprios destinados ao investimento

Total:

150.000,00

Unidade: Prefeitura Direta de Quatro Iguais

LDO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Unidade: Prefeitura Direta de Quatro Iguais

LDO 2023

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-010 - Lucrécia / RN

CNPJ: 05.149.241/0001-03 Fone: (84) 3778-0178 [gestao.lucrecia2012@gmail.com](mailto:gestao.lucrecia2012@gmail.com)



Unidade: 20200 - Dias de Quarentena	Chave de Autenticação:	Página:
	:10C5-3377-062	07 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 2.67 Conselho Municipal de Saúde

Objetivo:  
Conselho Municipal de Saúde  
Tipo:  
2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:  
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orgânica/Ativ.: 60001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

#### Classificação Funcional

Função:  
10 - Saúde  
Subfunção:  
301 - Atividade Básica

#### Classificação Programática

Programa:  
75 - Saúde e qualidade de vida

Objetivo:  
Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

Mais Prioridade / Metas Finais

#### Denominação

Iniciador	Unidade de Planejamento	Periodicidade de Avaliação	Total:
			0,00

#### Valor Fiscal

Fonte de recursos	Id-Item	Periodicidade de Avaliação	Total:
150/151 - Recursos não vinculados de Impronta: Despesas com Ativ.	-		2.320,00
		Venda:	2.320,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.885-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 08.340.045/0001-81 Fone: (84) 3389-0178 | e-mail: [prefeitura@lucrcia21.17@gmail.com](mailto:prefeitura@lucrcia21.17@gmail.com)

Usuário: Zézinho Dias da Queiroza	Senha de Autenticação: 1355-0179-062	Próxima sessão: 08 / 12/2023
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.68 Conferências Municipais de Educação

Objetivo: Conferências Municipais de Educação

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 161 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Educação Básica

### Mata Prioridade / Meta Prior

### Determinações

Vader Ribeiro

### Fonte de Informação

ISO10001 - Revisão: Não vinculada ao Início do Período - Unidade com MDE

Thiago

### Total:

0,00

2013

### Total:

4.021,00

### Total:

4.021,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 156 - Centro - 59.205-000 - Lucrécia/ RN  
CNPJ: 08.349.049/0001-68 Fone: (84) 3396-0178. E-mail: [michaelstardosilva2012@gmail.com](mailto:michaelstardosilva2012@gmail.com)



Usuário: Jucá das Ditas da Quinta	Chave de Autenticação: 1005-13778-652	Página: 10/ 12
-----------------------------------	---------------------------------------	----------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.77 Programa de Gestão da Saúde

Objetivo: Programa de Gestão da Saúde

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

101 - Atenção Básica

### Classificação Programática

Programa:

75 - Saúde e qualidade de Vida

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

Meta Prioritária / Meta Física

### Demarcação

Indicador Unidade de Gestão Preditividade de Avaliação

Total 0,00

Valor Real

2023 Total

10-000 10.482,16

10-000 10.480,00

### Fonte de recursos

10-000 - Encadernação Puroto & Filho de Recife do S. S. para estreita do Governo Federal - Efecto de Manutenção das Águas e -

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 256 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia (RN)  
CNPJ: 08.349.045/0011-86 Fone: (84) 3.998-0378 E-mail: lucre@bol.com.br



Visitação: Jardim das Dicas da Quinzeira  
LMS-SITIS-GDZ  
Pgina: 1117

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.80 Cons.Mun.Ass. Social/ Inst.Cent.Soc. pbf

Objetivo: Cons.Mun.Ass. Social/ Inst.Cent.Soc. pbf

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

### Classificação Programática

Programa: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mata Prioridade / Meta Física

### Demanda/Série

Válor Físical

### Fonte de Recurso

2023

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação	Total:
			0,00
			2.023
1500000 - Encargos São Vicentinos de Impostos Habituais - Transferência de Recursos do Fundo Financeiro de Assistência Social FIAS	7	7	1.281,50 2.090,10 <b>4.170,00</b>

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poetas, 256 - Centro - 59.805-040 - Lucrécia / PA  
Cep: 68.140-049 (55) 9811-0311 Fone: (64) 3396-0178 [prefeituradulucrcia2017@gmail.com](mailto:prefeituradulucrcia2017@gmail.com)



LUCRÉCIA

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.81 Conselho Mun. s/ Drogas

Objetivo: Conselho Mun. s/ Drogas

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social da Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais a sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população,  
Metas Prioridade / Metas Físicas

Densificação

Indicador: Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação: Total

Valor Físical

Indicador: Total

Folha de Recuso

Total: 630,00

150000 - Exem. Não Incluídos de Impostos

Total: 630,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 256 - Centro - 59.301-450 - Lucrécia - RN

CNPJ: 08.349.246/0001-88 Fone: (84) 3386-0178 e-mail: lucrencia2012@gmail.com



Unidade: 2º Andar Diretoria de Quatuz  
Chave de Autenticação: 1.0312-53778-862  
#Série: 917.127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.82 Cons. Gestor Mun. Fundo M. Inter. Social

Objetivo: Cons. Gestor Mun. Fundo M. Inter. Social

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social da Lucrécia

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 204 - Assistência Comunitária

### Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mota Prioritária / Meta Pública

### Denominação

Indicador	Unidade de Meio-Prazo	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

### Valor Físico

#### Pontos de Recursos

15000,00 - Recursos não vinculados de Impostos

-

Total: 420,00

Indicador	Unidade de Meio-Prazo	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Indicador	Unidade de Meio-Prazo	Periodicidade de Avaliação	Total
			2023

Indicador	Unidade de Meio-Prazo	Periodicidade de Avaliação	Total
			420,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 156 - Centro - 59.305-510 - Lucrécia/ES  
CNPJ: 25.349.149/0001-08 Fone: (28) 3198-0278 [gerenciafazenda@lucrcia.es.gov.br](mailto:gerenciafazenda@lucrcia.es.gov.br)



Usuário: Joedson Dias de Queiroz	Chave de Autenticação: 1805-51773-662	Página: 01 / 127
----------------------------------	---------------------------------------	------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.83 Conselho Mun. Idoso

Objetivo: Conselho Mun. Idoso

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

### Classificação Programática

Programa: 61 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais a sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população,  
Hela Frondade / Meta Física

### Gestor/Responsável

Valor Físical

Indicador	Unidade de Medida	Período/Caráter da Avaliação	Total
			0,00

Fonte de recursos	Id-Objeto	Periodo	Total
ESPECIFICO - R\$0,00	-	-	1.810,00



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pastores, 256 - Centro - Lucrécia - RN.

CNPJ: 08.349.045/0011-65 Fone: (84) 3361-0178

E-mail: [infocelulardesenvolvimento217@gmail.com](mailto:infocelulardesenvolvimento217@gmail.com)

Site: [www.lucrcia.rn.gov.br](http://www.lucrcia.rn.gov.br)

Unidade: Desenvolvimento da Qualidade

Chave de Autenticação: 1151-5371-462

Página 44 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.84 Cons. Segur. Alimentar

Objetivo:

Cons. Segur. Alimentar

2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FIMAS

### Classificação Funcional

Função:

B – Assistência Social

Subfunção:

244 - Assistência Comunitária

### Classificação Programática

Programa:

81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mota Fornidada / Mota Física

### Descrição

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total

0,80

2023

36-Unas

-

Total

360,00

840,80

Valor Físical

Frente de Recursos

ESOLCEF - 0,80% Mês Vencimento de Impostos

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 758 - Centro - 59.305-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 08.399.145/0001-76 Fone: (84) 3.806-0176 [www.lucrecia.rn.gov.br](http://www.lucrecia.rn.gov.br)



Usuário : Gestão das Quotas	Chave de Autenticação : 13016-03-21-462	Página : 95 / 127
-----------------------------	---	-------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.87 Fundo dos Direitos Criança Adolescentes

Objetivo: Fundo dos Direitos Criança Adolescentes

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

### Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais a sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mota Prioridade / Meta Pública

### Descrição

Indicador: Unidade de Monitoramento

Periodicidade da Avaliação

Total:

0,00

2023

100,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Pública

Indicador:

Unidade de Monitoramento

Periodicidade da Avaliação

Total:

0,00

2023

100,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

-

-

10,000,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Flores, 258 - Centro - Lucrécia / RN  
CNPJ: 08.369.241/0001-21 Fone: (84) 3262-4173 profetura@lucrcia.rn.gov.br



Usuário: Jardineira Dilia dos Queiroz	Chave de Autenticação: 1.1115-5377-062	Plafim: R\$ 1.127
---------------------------------------	--	-------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 2.89 Índice Gestão Descentralizada IDG SUAS

Objetivo: Índice Gestão Descentralizada IDG SUAS  
Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia  
Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 2.44 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo: Ofertar políticas sociais a sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população,

Mota Prioridade / Meta Pática:

#### Denominação

Editora	Limitação da Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
			0,00

Valor Físical

Frente de retorno	2013	0,00
15000000 - Recursos Não Imobiliários de Imóveis	7.200,00	
16000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FMAS	4.800,00	

Total: 4.820,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - Lucrécia/RN  
CEP: 59.340-040 Fone: (84) 3796-0178 [quintaladecreac217@gmail.com](mailto:quintaladecreac217@gmail.com)



LUCRÉCIA

Usuário: 3edatas Dias da Questão	Chave de Autenticação:	Próxima
	1303-5373-602	Sr. / 12,7

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.91 Programa Transporte Escolar FME 25%+Fundamental

Objetivo: Programa Transporte Escolar FME 25%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Objetivo: Educação Básica

Mota Prioridade / Metas Finais

### Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Físico			0,00

### Fonte de recurso

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
24-Uso	-	-	0,00

ESCOLA - Recursos não utilizados de Imagens - Unidade com 100%

2023

F.350,00

5.239,00

Total:

-

5.239,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 18.548.045/001-68 Fone: (84) 3346-0178 - prefeituradulcrecia2017@gmail.com



LUCRÉCIA

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.405-000 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 18.548.045/001-68 Fone: (84) 3346-0178 - prefeituradulcrecia2017@gmail.com

usuário: 2edelis Dias da Querida

Chave de Autenticação

18025-5157-6-042

Página

99 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.92 Programa Transporte Escolar - PETERN

Objetivo: Programa Transporte Escolar - PETERN

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 161 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Educação Básica

Educação Básica

Meta Prioritária / Meta Flecha

### Descrição

Indicador	Unidade de Medida	Participação da Administração	Total:
Valor Físico			0,00
Fonte de recurso	Id-Uma		
15710000 - Transferência do Fundo de Desenvolvimento Sustentável à Educação	-		
Total:			75.610,69

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 258 - Centro - 59.865-001 - Lucrécia / RN

CNPJ: 08.149.145/0001-98 Fone: (84) 3199-0178

LUCRÉCIA

prefeituradulucrcia@uol.com.br

Endereço:	Rua dos Poderes, 258 - Centro - 59.865-001 - Lucrécia / RN
CEP:	08.149.145/0001-98
Fone:	(84) 3199-0178

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.93 Programa Merenda Escolar - FME 25%

Objetivo: Programa Merenda Escolar - FME 25%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica

Objetivo: Educação Básica

Mata Prioridade / Mata Feliz

### Densificação

Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	Total
Valor Fiscal			0,00
Fonte de recursos	Edifício		2013
ISO 9001: Recursos não vinculados ao Imóveis - Despesas com MDF.	-		2.140,00
		Total:	2.140,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.805-010 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 08.349.245/0001-48 | Fone: (84) 3986-0178 | gretebaixa@lucrencia.rn.gov.br



usuário: Jeferson Dias da Queiroz	Chave de Autenticação: 1021-5377-662	Página: 100 / 117
-----------------------------------	--------------------------------------	-------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.99 Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV

Objetivo: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 2001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

### Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais a sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mota Prioridade / Metas Finais

### Denominação

Valor Físico	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
2023	144.520,00	144.520,00	144.520,00	0,00
Fonte de recursos				
1. Subúltimo - Recursos não vinculados de Imprimita 2. Subúltimo - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FMAS				185.130,00

usuário: Jeferson Dias da Queiroz

Chave de Autenticação: 1021-5377-662

Página: 100 / 117

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 258 - Centro - 59.205-000 - Lucrécia - RN

CNPJ: 08.140.545/0001-179 Fone: (84) 3396-0179 E-mail: lucrencia2012@gmail.com



LUCRÉCIA

Ação: 2.101 Prog. Naci. Acesso Mundo Trab ACESUAS TRABALHO

Objetivo: PROG. NACI. ACESSO MUNDO TRAB ACESUAS TRABALHO

Tipo: 2 - Atividades

## Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

## Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

## Classificação Programática

Programa: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mata Prioritária / Meta Física

## Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Físical			0,00
Fonte de Recurso	Edital		2013
Transfér. - Transferência de Recursos do Poder Executivo de Assistência Social FMAS	0	SAC/SC	350,00

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Usuário: Zeziliano Díaz de Queiroz	Chave de Autenticação: 10571-5171-462	Plataforma: 1113-1127
------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Sojores, 256 - Centro - 59.305-000 - Lucrécia/MG

CNPJ: 06.199.249/0007-01 Fone: (041) 3396-0178 gabinete@lucrcia.mt.gov.br



Unidade: Sistemas Órgaos de Qualidade	Chave de Autenticação	Página
LDO 2023	1005-12778-003	112 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 2.106 Prog. Assist. Farmac. Básica BL AS. FARMACEUTICA

Objetivo: PROG. ASSIST. FARMAC. BÁSICA BL. AS. FARMACEUTICA

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 60001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profissional e Terapêutico

### Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

Mota Prioridade / Metas Finais

Desenvolvimento

Indicador Unidade de Medida Periodicidade da Avaliação Total:

0,00

Valor Fical

2023

Ed-0000

Fonte de Recurso

Isenções - Transferências Federais à Fundação de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde e à Fundação de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde Estadual

Total

27.560,00

10.000,00

17.560,00

27.560,00

0,00

27.560,00

0,00

27.560,00

0,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.885-000 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 08.149.542/0001-48 Fone: (84) 3198-0178. [prefeituradecucreira2517@gmail.com](mailto:prefeituradecucreira2517@gmail.com)



Usuário: 2ndaline Dias de Queiroz	Chave de Autenticação: 1105-5311-642	Página: 123 / 127
-----------------------------------	--------------------------------------	-------------------

LDO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 2.107 Manutenção Contadoria Municipal

Objetivo: Manutenção Contadoria Municipal

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 14001 - CONTADORIA MUNICIPAL

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

### Classificação Programática

Programa: 109 - PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Promover ações e controles voltados para a valorização dos procedimentos e as boas práticas administrativas.

Mata Prioridade / Meta Física

### Determinação

Indicador	Unidade de Medida	Período/Unidade de Avaliação	Total
Valor Físico			0,00
Fonte de Recurso	1d-Uma		
ESCOLHID - Edital Nôo 1161 Validação de Impostos	-		
		Total:	83.650,00

Usuário: Andrade Dias da Queiroz	Chave de Autenticação: 1985-5374-642	Página: 134 / 137
----------------------------------	--------------------------------------	-------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.111 Prog. Transp. Escolar PNATE

Prog. Transp. Escolar PNATE

2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia  
 Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 42 - Educação Básica

Educação Básica

Objetivo:

Mais Prioridade / Mais Pública

Denominação:

Indicador	Unidade de Meio	Periodicidade de Avaliação	Total
			0,00

Valor Fiscal:

Fonte de Recursos	Indicador	Unidade de Meio	Periodicidade de Avaliação	Total
155.300,00 - Transferência de Recursos da HUDE Referente ao Programa Básico de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12-DM			0,00

Total:

0,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.385-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 03.349.045/0001-58 Fone: (84) 3.296-4278 - [gestaoeducativa@lucrcia.rn.gov.br](mailto:gestaoeducativa@lucrcia.rn.gov.br)



## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.113 Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL.

Objetivo:

Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL.

Tipo:

2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

7 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária:

5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

Classificação Funcional

Função:

12 - Educação

Subfunção:

361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa:

42 - Educação Básica

Educação Básica

Objetivo:

Metas Prioritárias / Metas Fieca

Denominação

Valor Físico

Fornete de recurso

15500000 - Transferência de Recursos do PNEC Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Periodicidade da Avaliação	Unidade de Medida	Frequador	Objetivo	Denominação	Valor Físico
2013	Unidade		0,60		
Total:					15.890,10

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua São Pedro, 256 - Centro - 59.805-020 - Lucrécia/RN  
(Op) (84) 349.0451/001-48 Fone: (84) 3396-6171 E-mail: [gestao@lucrecia.rn.gov.br](mailto:gestao@lucrecia.rn.gov.br)



Unidade Gestora:	Unidade Mínima Escolar PNAE/PRE ESCOLA	Chave de Autenticação:	Plagma
		1305-5277-062	1305-1427

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 2.114 Programa Merenda Escolar PNAE/PRE ESCOLA

Objetivo: Programa Merenda Escolar PNAE/PRE ESCOLA

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

#### Classificação programática

Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos

Educação da Criança de 0 a 5 anos

Mota Prioridade / Metas Física

Descrição:

#### Valor Físical

Indicador:

Unidade de Medida:

Periodicidade de Avaliação:

Total:

R\$ 600

2023

Unid-Unio

-

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

11.770,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pápeles, 256 - Centro - 59.315-000 - Lucrécia/ RN  
CNPJ: 03.349.294/0001-00 Fone: (86) 3180-0178 | e-mail: [prefeituraelucrcia2617@gmail.com](mailto:prefeituraelucrcia2617@gmail.com)

Unifuris - 260 dias de Quarentena	Chave de Autenticação	Página
1005-5353-6612	1005 / 117	1005 / 117

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LEO 2023

### Ação: 2.116 Programa de Merenda Escolar PNAE (AEE)

Objetivo: Programa de Merenda Escolar PNAE (AEE)  
Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia  
Unidade Orçamentária: 50003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUCRECIA

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Objetivo:

#### Classificação Programática

Programa: 42 - Educação Básica  
Objetivo:  
Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

Indicador	Unidade da Medicácia	Períodicidade de Avaliação	Total
			0,00
			2023
	14-Dia	-	320,49

#### Valor Físical

Fonte de Recursos:	15500000 - Transferência de Recursos do FGTS Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);	Total:	320,49
--------------------	---	--------	--------



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.325-020 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 06.3480.045/0001-08 Fone: (84) 3306-0173 e-mail: lucre@bol.com.br; lucre2217@gmail.com



Usuário:	Yedson Silveira	Chave de Autenticação:	10305-5377-661
			1079 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.118 Programa Serv. Acolh. Família Acolhedora

Objetivo: Programa Serv. Acolh. Família Acolhedora  
Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

### Classificação Funcional

Função:

14 - Direitos da Cidadania

Subfunção:

2441 - Assistência Comunitária

### Classificação Programática

Programa:

61 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mota Prioritária / Meta Física

### Densificação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Físical			0,20
Fonte de recursos	Indílio		2023
1500000,00 - REVEN. S/OS VENCIMENTOS DE IMPOSTOS	+		1.470,00
		Totals	1.470,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 258 - Centro - 59.855-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 01.348.046/0001-01 Fone: (84) 3796-0178 [prefeituradulucrcia2017@gmail.com](mailto:prefeituradulucrcia2017@gmail.com)



Usuário: Jecilene Dantas Quirino	Chave de Autenticação:	Prima
	http://51.71.66.12	130 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.120 SELO UNICEF

Objetivo: SELO UNICEF  
Tipo: 2 - Ações

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social da Lucrécia  
Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

### Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Meta Prioritária / Meta Física

### Descrição

Indicador	Unidade da Modificada	Periodicidade de Avaliação	Total
Valor Físico			0,00
Fonte de Recurso	1º-Único	-	2023

150.000,00 Reais (R\$ 150.000,00) Vencimento de Impostos

Total: 430,00





# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 256 - Centro - 59.385-030 - Lucrécia - RN  
CNPJ: 08.349.040/0001-88 Fone: (84) 3198-4170 [gestorocial@lucrcia.rn.gov.br](mailto:gestorocial@lucrcia.rn.gov.br)



Usuário: Gestorocial	Chave de Autenticação:	Pagein
	1.003-5375-002	1.113 / 1.117

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

### Ação: 2.1.23 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC

Objetivo: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social do Litorânea

Unidade Orçamentária: 70001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

#### Classificação Funcional

Função: 3 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais a sorteada como mecanismo de oportunidade e acesso à população.  
Meta Prioritária / Meta Pública

#### Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Vale Físico			0,00
Fonte de recursos	Id-Ume	2013	
1500000 - Recursos Não vinculado de Impostos 15000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social/FMAS		750,00 640,00	1.390,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.385-000 - Lucrécia/MG

CNPJ: 03.349.040/0001-68 Fone: (36) 3396-0178

E-mail: preluc@bol.com.br



Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia	Chave de Autenticação:	L002-3273-6522
		Página:	138 / 157

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LEDO 2023

Ação: 2.134 Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%

Objetivo: Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 205 - Educação Infantil

### Classificação Programática

Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos

Educação da Criança de 0 a 5 anos

Mata Primária / Mata Flórida

### Descrição

Valor Real:

Faixa de inciso:

ESCOLA - Transférências do Poder Executivo - Investimento em Infraestrutura e Serviços

Total:

0,60

2023

322.770,00

-

322.770,00

-

322.770,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.485-000 - Lucrécia, RN  
CNPJ: 03.349.045/0001-48 Fone: (84) 3396-0278 [prefeituradulucrcia227@gmail.com](mailto:prefeituradulucrcia227@gmail.com)



Produzido / Imprimido Olas da Quinta	Chave da Autenticação:	1845-5377-652
		Página: 125 / 127

LEO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 2.135 Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%

Objetivo: Manuf. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL BÁSICA

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

### Classificação Programática

Programa: 41 - Educação da Criança de 0 à 5 anos  
Objetivo: Educação da Criança de 0 à 5 anos

Meta Prioridade / Meta Física

Descrição:

Válor Físical

Percentual de Previsão	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Aplicação	Total:
100,00				0,00
Percentual de Execução				
100,00%				

2013

35.461,00

28.095,50

113.460,00

Total:

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Pioneiros, 256 - Centro - 59.365-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 03.349.249/0001-48 NFE: (84) 2798-0170 e-mail: lucrencia@lucrencia.com.br



LUCRÉCIA

Unidade / Setor / Diretoria / Gabinete	Chave da Autarquia	Página
Unidades / Setores / Gabinetes	0005-5277-662	136 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.137 PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL.

Objetivo: PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL.

Tipo: 2 - Abordadas

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

### Classificação Programática

Programa: 100 - DESPORTO E LAZER

Objetivo: Incentivar a população a participar de ações de Esporte e Lazer,  
Mata Prioridade / Meta Pática

### Denominação

Valor Fazal	Unidade de Medida	Periodicidade de Realização	Total
2023	149.270,00	0,00	0,00
Fonte de recursos	149.270,00		
150.000,00 - Recursos não vinculados de Impostos 1.769,00 - Outras Transferências de Governo em instrumentos Contráctiles do Estado			
		Total	149.270,00

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.804-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 28.349.241/0001-48 Fone: (84) 3396-0178 | e-mail: [admin@lucrcia.com.br](mailto:admin@lucrcia.com.br)



## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.139 Conselho Mun. Direitos da Mulher

Objetivo: Conselho Mun. Direitos da Mulher

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Ofertar políticas sociais à sociedade como mecanismo de oportunidade e acesso à população.

Mota Prioridade / Mota Písica

Denominação

Valor Fiscal

Fonte de recursos

Suposta: Serviço Não Viabilizado de Imóveis

Indicador	Unidade de Medida	Parâmetro/Unidade de Avaliação	Total:
			0,00
2023	24-Unid	-	0,00

Usuário: Zuldirne Dias de Queiroz

Chave de Autenticação: 1805-3377-062

Página: 137 / 137

# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - SP 855-000 - Lucrécia/PR  
CNPJ: 04.348.249/0001-03 Fone: (44) 3700-0130 [gestao@lucrcia2017@gmail.com](mailto:gestao@lucrcia2017@gmail.com)



LUCRÉCIA

Unidade / Série da Quinzena	Chave de Autenticação	Página
Unidade / Série da Quinzena	2015-52778-652	138 / 127

LDO 2023

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Ação: 2.140 Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde

Objetivo: Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde  
Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia  
Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUND. MUN. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica

### Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida  
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

Mata Prioridade / Meta Física

Demanda:

Indicador	Unidade de Medida	Período/Unidade de Avaliação	Total
Valeo Focal			0,60
Fonte de RECURSO			2013
160.000,00 - Transferência Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e 160.100,00 - transferência Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação do Fundo de	7.200.500,00 10.200,00 Total	2.338.400,00	

Usuário: Tediaria Dias da Quirino	Chave de Autenticação: 1655375-481	Página: 115 / 127
-----------------------------------	------------------------------------	-------------------

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO 2023

Ação: 2.141 Manut. Rede Serv. At. Básica Saúde FMS

Objetivo: Manut. Rede Serv. At. Básica Saúde FMS

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 60001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

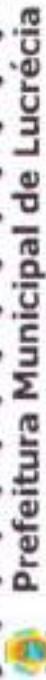
Programa: 75 - Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

Mota Prioridade / Meta Física

Densificação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total	0,30
Valor Físico				
Fonte de recursos	16-Unic	-		
150.000,00 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			147.700,00	147.700,00
	Total			



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 356 - Centro - 58.455-000 - Lucrécia - RN

CNPJ: 06.149.145/0001-48 Fone: (84) 3786-4178 [www.preturadulucrcia.rn.gov.br](http://www.preturadulucrcia.rn.gov.br)

E-mail: [prefluc@bol.com.br](mailto:prefluc@bol.com.br)

Ação: 2.142 Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.

Objetivo: Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

### Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida através de ações preventivas de saúde.

### Mota Prioridade / Meta Pública

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Período/idade da Avaliação

Total:

Valor Físico

Fonte de Recurso

16000000 - Investimentos Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

16010000 - Investimentos Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de

Total:

231.020,00

Unidade/Indicador	Datas Dia da Questão	Chave de Autenticação	Página
LDO 2023	18/05/2023/601	18/05/2023/601	120 / 127

Unidade/Indicador	Datas Dia da Questão	Chave de Autenticação	Página
LDO 2023	18/05/2023/601	18/05/2023/601	120 / 127

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-300 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 55.348.045/0001-88 Fone: (84) 3398-0178 [prefeituradeflucresia2012@gmail.com](mailto:prefeituradeflucresia2012@gmail.com)

Usuário: Jéssica Dias de

Chave de Autenticação Digital  
1184-0910-344

Página  
1 / 1

## Relação de Receitas LDO

LDO 2023

Código	Natureza	Denominação
Fonte de Recursos - Id-Usos		

### Prefeitura Municipal de Lucrécia

- 519 1.1.1.3.03.1.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal  
150000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 520 2.1.1.2.54.0.1.00.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública  
17540000 Recursos de Operações de Crédito -
- 521 1.1.1.3.03.4.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal  
150300000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 522 1.1.1.2.50.1.1.30.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL  
150300000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 523 1.1.1.2.50.1.2.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS  
150300000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 524 1.1.1.2.50.0.1.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DÍVIDA ATIVA  
150300000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 525 1.1.1.2.50.0.2.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DÍVIDA ATIVA JUROS E MULTAS  
150300000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 526 1.1.1.4.51.1.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN  
150000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 527 1.1.2.2.01.0.1.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral  
150000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 528 1.3.2.1.01.0.1.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários -VINCULADO ROYALTIES  
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural -
- 529 1.3.2.1.01.0.1.20.00 Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. FUNDEB  
15421570 Transferências da FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB -
- 531 1.3.2.1.01.0.1.30.00 Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. PNAE  
15520000 Transferência de Recursos da FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -
- 532 1.3.2.1.01.0.1.40.00 Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. PNATE  
15530000 Transferências de Recursos da FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -
- 533 1.3.2.1.01.0.1.50.00 Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. SALARIO EDUCACAO  
15530000 Transferência do Salário Educação -
- 534 1.3.2.1.01.0.1.60.00 Remuneração de Depósitos Bancários - VINC, OUTROS FNDE  
15690000 Outras Transferências de Recursos da FNDE -
- 535 1.3.2.1.01.0.1.70.00 Remuneração de Depósitos Bancários - VINC,CIDE  
17500000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE -
- 536 1.3.2.1.01.0.1.80.00 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VINCULADOS  
15200000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 537 1.3.2.1.01.0.2.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS  
15200000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 538 1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro  
13300000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 539 1.7.1.1.51.3.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho  
15050000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 540 1.7.1.1.52.1.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -
- 541 1.7.1.2.52.0.1.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89  
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural -
- 542 1.7.1.2.52.4.1.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP  
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural -
- 545 1.7.1.4.50.1.1.00.00 Transferências do Salário-Educação  
15500000 Transferência do Salário Educação -
- 546 1.7.1.4.52.1.1.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
15520000 Transferência de Recursos da FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -
- 547 1.7.1.4.53.1.0.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE  
15530000 Transferências de Recursos da FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -
- 548 1.7.1.4.98.1.1.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  
15690000 Outras Transferências de Recursos da FNDE -
- 551 1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/RN  
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 - prefeituradelucrencia2017@gmail.com

Usuário: Odairas Dias de

Chave de Autenticação Digital  
1184-9910-344

Página  
2 / 3

## Relação de Receitas LDO

LDO 2023

Código	Natureza	Denominação
<b>Fonte de Recursos - Id-Usos</b>		
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
552	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
553	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
554	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
17500000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE -		
556	1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
15710000 Transferências de Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -		
557	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
15430070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB -		
15490000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		
557	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
15430070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB -		
15490000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		
558	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
17030000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -		
559	2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado -		
560	1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF-70% FUNDEB -		
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -		
560	1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF-70% FUNDEB -		
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -		
561	1.1.1.2.53.1.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
562	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública.
17510000 Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - CISDP -		
571	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal
15200000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
573	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Estado
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural -		
575	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal
15200000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
576	1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
577	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
578	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
579	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos -		
580	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
17040010 Transferência Especial da União - docimentos de rendendas parlamentares individuais -		

### Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

530	1.3.2.1.01.0.1.90.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REC, SUS
16000000 Transferências Fundo a Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		
543	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		
544	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		
555	1.7.2.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
16210000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual -		
563	1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REC, FMS



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua das Poderes, 256 - Centro - 59.005-000 - Lucrécia / RN  
CNPJ: 08.345.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 - prefeituradelucrencia2017@gmail.com

Usuário: Jardas Dias de

Chave de Autenticação Digital

1184-0910-344

Página

3 / 3

## Relação de Receitas LDO

LDO 2023

Código	Natureza	Denominação
		<b>Fonte de Recursos - Id-Usos</b>
		15001002 Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS -
		15000003 Transferências Fundo a Função de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
563	1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REC_FMS
		15001002 Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS -
		15000003 Transferências Fundo a Função de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
566	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
		15000003 Transferências Fundo a Função de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
567	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
		15000003 Transferências Fundo a Função de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
568	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
		15000003 Transferências Fundo a Função de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
569	1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
		15000003 Transferências Fundo a Função de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
570	1.7.1.3.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
		15000003 Transferências Fundo a Função de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -

### Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

550	1.7.1.6.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
		15600030 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -
564	1.3.2.1.01.0.4.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REC_FNAS
		15600002 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -
565	1.3.2.1.01.0.4.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REC_FMAS
		15000003 Recursos Não Vinculados de Impostos -
572	1.7.9.1.98.0.1.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente
		17500003 Recursos Vinculados a fundos -

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prefeita Municipal  
CPF nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
Cpf nº 020.648.014-80

Kilsor Kennedy Bandeira  
Contador - CRC/RN: 012360/0-4  
CPF: 072.903.624-31

Metas da Receita					LDO 2023 - Valores em R\$
Descrição	2019	2020			
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Constante	Valor Realizado
<b>Índice de inflação</b>	1.04000			1.04000	
Receita Corrente Líquida (RCL)	19.326.692,03	18.583.357,72	14.150.769,69	17.469.155,18	16.797.264,60
Receitas correntes	18.297.764,00	17.594.003,82	14.721.298,02	17.061.138,68	16.404.941,03
Receita tributária	322.600,00	310.192,10	551.034,73	567.120,46	473.280,14
Impostos	322.500,00	310.096,15	549.601,29	514.520,46	466.576,76
Taxas	100,00	96,15	1.417,44	2.600,00	4.701,38
Contribuição de melhorias					
Receita de contribuições	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.884,62	2.884,62
Contribuições Sociais					
Contribuições de intervenção no domínio econômico					
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	3.000,00	2.884,62	3.000,00	2.884,62	2.884,62
Receita patrimonial	14.400,00	13.846,15	35.220,73	15.970,00	12.247,61
Recetas imobiliárias					
Receitas de valores mobiliários	14.400,00	13.846,15	35.220,73	15.970,00	12.247,61
Aplicações financeiras					
Outras receitas de valores mobiliários	14.400,00	13.846,15	35.220,73	15.970,00	12.247,61
Outras receitas de concessões e permissões					
Outras receitas patrimoniais					
Receitas agropecuárias					
Receita Industrial					
Receita de serviços					
Transferências correntes					
Transferências intergovernamentais					
Transferências da União					
Cota-parte do FPM					
Complementação cota-parte do FPM					
Cota-parte do ITR					
Cota-parte da compensação financeira de rec					
Cota-parte compensação financeira recursos					
Cota-parte do FEP					
Transferências de recursos do SUS					
Transferências de recursos FNAS					
Transferências financeiras do ICMS - LC n° 07/					
Transferências de recursos do FNDE					
Transferências do salário educação					
Demais transferências de recursos do FN					
Demais transferências da União					
Transferências do Estado					
Cota-parte do ICMS					
Cota-parte do IPVA					
Cota-parte do IPI					
Cota-parte da CIDE					
Demais transferências dos Estados					
Transferências dos Municípios					
Transferências de recursos do SUS					



LDO 2023 - Valores em R\$					
Descrição	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsisto	Valor Constante
<b>Índice de inflação</b>	<b>1.04000</b>			<b>1.04000</b>	
Receita Corrente Líquida (RCL)	18.455.267,08	17.745.449,12	18.849.243,86	20.247.220,00	19.468.480,77
Receitas correntes	21.325.905,18	20.505.678,06	18.849.243,86	20.247.220,00	19.468.480,77
Receita tributária	3.34.700,00	3.21.826,92	451.873,05	618.808,80	595.008,46
Impostos	134.600,00	321.730,77	440.117,77	611.808,80	588.277,65
Taxes	100,00	96,15	11.745,28	7.000,00	6.736,77
Contribuição de melhoria					
Receita de contribuições	2.000,00	1.923,08	1.000,00	1.000,00	961,54
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no domínio econômico					
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p					
Receita patrimonial	2.000,00	1.921,08	1.000,00	961,54	
Ficendas imobiliárias	11.757,00	11.304,81	123.678,20	5.305,00	5.100,96
Receitas de valores mobiliários	11.757,00	11.304,81	123.678,20	5.305,00	5.100,96
Aplicações financeiras					
Outras receitas de valores mobiliários	11.757,00	11.304,81	123.678,20	5.305,00	5.100,96
Outras receitas de valores mobiliários					
Receita de concessões e permissões					
Outras receitas patrimoniais					
Receitas agropecuárias					
Receita industrial					
Receita de serviços					
<b>Transferências correntes</b>	<b>20.974.368,18</b>	<b>20.167.661,71</b>	<b>18.151.104,28</b>	<b>19.620.606,20</b>	<b>18.865.967,90</b>
<b>Transferências intergovernamentais</b>	<b>20.974.368,18</b>	<b>20.167.661,71</b>	<b>18.129.699,78</b>	<b>19.562.606,20</b>	<b>18.829.429,04</b>
<b>Transferências de união</b>	<b>15.406.563,18</b>	<b>14.815.926,13</b>	<b>13.804.806,04</b>	<b>14.522.612,00</b>	<b>13.964.050,00</b>
Cota-participante do FPM	9.062.470,00	6.711.911,46	8.966.201,40	9.650.000,00	9.278.846,15
Complementação cota-partiente do FPM	780.040,00	750.038,46	925.193,41	1.000.000,00	961.536,46
Cota-partiente do IPI	1.230,00	1.182,69	364,98	1.240,00	1.192,31
Cota-partiente da compensação financeira de rec	15.876,00	15.265,38			
Cota-partiente da compensação financeira recursos	50.460,00	48.519,23			
Cota-partiente do FIP	142.630,00	137.144,23	216.651,70	61.000,00	58.651,85
Transferências de recursos do SUS	1.622.878,00	1.560.459,62	1.312.795,54	210.000,00	201.923,08
Transferências de recursos FNAS	252.860,00	242.942,31	100.124,11	1.201.617,00	3.078.477,00
Transferências financeiras do ICMS - LC n° 87	5.760,00	5.538,46	123.926,96	219.810,00	230.586,54
<b>Transferências de recursos do FNDE</b>	<b>3.474.559,18</b>	<b>3.340.922,29</b>	<b>283.516,90</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.538,46</b>
Transferências Os salário educação	105.692,00	101.626,92	56.883,80	60.400,00	58.076,92
Demais transferências de recursos do FN	1.731.245,00	1.664.662,50	102.705,14	89.700,00	86.250,00
Demais transferências da União	1.637.618,18	1.574.632,87	123.926,96	7.245,00	6.966,35
<b>Transferências do Estado</b>	<b>2.469.884,00</b>	<b>2.374.888,46</b>	<b>1.618.332,69</b>	<b>2.040.194,20</b>	<b>1.961.725,19</b>
Cota-partiente do ICMS	2.192.154,00	2.107.840,38	1.482.283,40	1.774.435,20	1.658.110,77
Cota-partiente do IPVA	136.420,00	131.173,08	121.182,29	160.000,00	153.846,15
Cota-partiente do IPI	1.230,00	1.182,69	1.503,45	1.664,00	1.600,00
Cota-partiente da CIDE	42.080,00	40.461,54	4.718,87	19.995,00	19.235,96
Demais transferências dos Estados	96.000,00	94.230,77	8.644,68	134.100,00	128.943,31
<b>Transferências dos Municípios</b>					
Transferências de recursos do SUS					

LDO 2023 - Valores em R\$	
Metas da Receita	
Transferências à consórcios públicos	
Outras transferências dos Municípios	
<b>Transferências dos Muitogovernamentais</b>	<b>3.095.921,00</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	3.095.921,00
Demais transferências multigovernamentais	
Transferências de instituições privadas	
Transferências de pessoas	
Transferências de instituições correntes	
Demais transferências correntes	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>3.080,00</b>
Núlt. e juros de mora	
<b>Receita de dívida ativa</b>	<b>2.560,00</b>
Dívida ativa tributária	2.560,00
Demais receitas correntes	
<b>Receita de capital</b>	<b>1.967.674,00</b>
Operações de crédito	520,00
Amortização de empréstimos	400.000,00
<b>Alienação de bens, direitos e ativos</b>	<b>500,00</b>
Alienação de bens móveis	500,00
Alienação de bens imóveis	
Alienação de Bens Intangíveis	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	
<b>Transferência de capital</b>	<b>464.870,00</b>
Transferências intergovernamentais	
Transferências de comêndos	
Demais transferências de capital	
Outras receitas de capital	
Receitas primárias advidas de pop.	
<b>Receitas correntes intra orçamentárias</b>	<b>446.990,38</b>
Receitas tributárias intra orçamentárias	446.990,38
Receita de contribuições intra orçamentárias	1.102.304,00
Receita patrimonial intra orçamentárias	
Receitas legispecíficas intra orçamentárias	
Receita Industrial intra orçamentárias	
Receita de serviços intra orçamentárias	
Transferências correntes intra orçamentárias	
Outras receitas correntes intra orçamentárias	
<b>Receitas de capital intra orçamentárias</b>	<b>2.599.300,00</b>
Operações de crédito intra orçamentárias	1.819.240,49
Amortização de empréstimos intra orçamentárias	50.000,00
Transferência de capital intra orçamentárias	
Outras receitas de capital intra orçamentárias	



Transferências a consórcios públicos  
Outras Transferências dos Municípios

#### **Transferências dos Municípios**

Transferências de recursos do FUNDEB

Demais transferências municipamentais

Transferências de instituições privadas

Transferências de pessoas

Transferências de comitês

Demais transferências correntes

#### **Outras receitas correntes**

Multa e juros de mora

#### **Receita de dívida ativa**

Dívida ativa tributária

Dívida ativa não tributária

Demais receitas correntes

#### **Receita de capital**

Operações de crédito

Amortização de empréstimos

Alienação de bens, direitos e ativos

Alienação de bens móveis

Alienação de bens imóveis

Alienação de Bens Intangíveis

Rendimentos de Aplicações Financeiras

#### **Transferência de capital**

Transferências intergovernamentais

Transferências de conselhos

Demais transferências de capital

Outras receitas de capital

#### **Receitas correntes intra orçamentárias**

Receitas tributárias intra orçamentárias

Receita de contribuições intra orçamentárias

Receita patrimonial intra orçamentárias

Receitas extrapartidárias intra orçamentárias

Receita industrial intra orçamentárias

Receita de serviços intra orçamentárias

Transferências correntes intra orçamentárias

Outras receitas correntes intra orçamentárias

#### **Receitas de capital intra orçamentárias**

Operações de crédito intra orçamentárias

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias

Amortização de empréstimos intra orçamentárias

Transferência de capital intra orçamentárias

Outras receitas de capital intra orçamentárias

## **Metas da Receita**

LDO 2023 - Valores em R\$

Transferências a consórcios públicos						
Outras Transferências dos Municípios						
<b>Transferências dos Municípios</b>	<b>3.231.180,00</b>	<b>3.106.903,85</b>	<b>3.631.298,00</b>	<b>2.211.538,46</b>	<b>3.994.427,89</b>	<b>3.509.722,80</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	3.231.180,00	3.106.903,85	3.554.298,00	2.211.538,46	3.994.427,89	3.509.722,80
Demais transferências municipamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de comitês						
Demais transferências correntes						
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.288,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.210,00</b>	<b>0,00</b>
Multa e juros de mora	5.500,00	5.288,46	0,00	0,00	1.210,00	0,00
<b>Receita de dívida ativa</b>						
Dívida ativa tributária						
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes						
<b>Receita de capital</b>	<b>1.269.720,00</b>	<b>1.220.884,61</b>	<b>770.000,00</b>	<b>2.307.692,31</b>	<b>847.000,00</b>	<b>242.000,00</b>
Operações de crédito	1.269.720,00	1.220.884,61	770.000,00	2.307.692,31	847.000,00	242.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de bens, direitos e ativos</b>						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
<b>Transferência de capital</b>						
Transferências intergovernamentais						
Transferências de conselhos						
Demais transferências de capital						
Outras receitas de capital						
Receitas primárias atividades de FPP						
<b>Receitas correntes intra orçamentárias</b>						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas extrapartidárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
<b>Receitas de capital intra orçamentárias</b>						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						

## Metas da Receita

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prefeita Municipal  
Cpf nº 370.648.404-30

ALUÍSIO SANTAS VIEIRA  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
Cpf nº 020.648.014-80

  
Aluísio Santos Vieira  
Kilson Kennedy Bandeira  
Contador CRCRN 012960-04  
CPF: 072.908.324-31

Rua São Pedro, 256 - Centro - 39.855-000 - Lucélia - SP
DIVI: 01.340-146-7001-001 Nome: (34) 3359-0178
Usuário: Sérgio Elias da Queiros
Senha de autenticação: 001146-2474-106
1 / 2

LDO 2023 - Valores em R\$

**Metas da Despesa**

Descrição	2019			2020		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
<b>Índice de deflação</b>	1,04000			1,04000		
<b>Despesas correntes</b>						
Pessoal e encargos sociais	13.937.786,00	13.401.717,31	14.089.482,05	16.055.679,00	15.438.152,89	14.999.213,65
Juros e encargos da dívida	7.016.254,00	6.516.795,13	7.386.667,60	7.104.485,08	7.093.474,78	7.093.474,78
Outras despesas correntes	10.000,00	9.615,38	5.000,00	4.607,69	30.723,59	30.723,59
<b>Despesas de capital</b>						
Investimentos	8.297.740,00	7.978.596,15	7.572.666,92	8.662.011,40	8.128.657,12	7.869.015,28
Custeados com recursos de alienação de ativos	7.806.740,00	7.506.480,77	1.100.538,40	3.420.190,00	3.288.644,23	1.661.876,36
Outros recursos	7.806.740,00	7.506.480,77	886.583,79	3.200.190,00	3.077.105,77	1.481.697,45
<b>Inversões financeiras</b>						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
<b>Amortização da dívida</b>						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	491.000,00	472.115,38	222.954,61	220.000,00	211.538,46	180.178,91
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
<b>Despesas Correntes Intrarenaçamentárias</b>						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentárias						
Juros e encargos da dívida intra orçamentárias						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
<b>Despesas de Capital Intrarenaçamentárias</b>						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

LDO 2023 - Valores em R\$

### Metas da Despesa

Descrição	2021		2022		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Constante	Valor Realizado
<b>Índice de deflação</b>	1,04000	1,04000	18.067.846,15	18.067.846,15	
<b>Despesas correntes</b>	17.642.021,00	16.963.481,73	17.121.135,51	18.790.560,00	18.790.560,00
Pessoal e encargos sociais	9.034.157,16	8.586.689,58	7.777.005,34	9.399.559,17	8.951.499,70
Juros e encargos da dívida	30.000,00	28.846,15	11.008,71	75.000,00	24.038,40
Outras despesas correntes	6.577.863,64	6.247.946,00	5.333.111,46	9.456.000,63	9.092.308,49
<b>Despesas de capital</b>	4.082.660,00	3.925.634,62	1.819.585,88	4.499.160,00	4.326.115,39
<b>Investimentos</b>	3.832.650,00	3.685.250,00	1.526.125,48	4.354.160,00	4.186.692,31
Custeados com recursos de alteração de ativos	3.832.560,00	3.685.250,00	1.526.115,48	4.354.160,00	4.186.692,31
<b>Invenções financeiras</b>					
Concessão de empréstimos					
Aquisição de títulos de capital já integralizados					
Custeados com recursos de alienação de ativos					
Demais invenções financeiras					
<b>Amortização da dívida</b>	250.000,00	240.384,62	293.460,40	245.000,00	139.423,08
Custeados com recursos de alienação de ativos					
Outros recursos	250.000,00	107.900,00	293.460,40	145.000,00	139.423,08
Reserva de contingência					
Despesas correntes do regime geral de previdência					
Despesas correntes do RPSS					
Despesas primárias adimplidas de RPSS					
<b>Despesas Correntes Intraorçamentárias</b>					
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários					
Juros e encargos da dívida intra orçamentários					
Outras despesas correntes intra orçamentários					
<b>Despesas de Capital Intraorçamentárias</b>					
Investimentos intra orçamentários					
Invenções financeiras intra orçamentárias					
Amortização da dívida intra orçamentários					



LDO 2023 - Valores em R\$

2025

2024

2023

## Metas da Despesa

Descrição	Valor Previsto	2023	Valor Constante	2024	Valor Constante	2025	Valor Constante
<b>Índice de deflação</b>				0,00000			
<b>Despesas correntes</b>				22.856.750,81			
Pessoal e encargos sociais	21.635.610,00	20.803.471,15	9.653.846,15	15.861.952,70	26.588.860,00	9.600.000,00	
Juros e encargos da dívida	9.000.000,00	32.067,31	32.000,00	6.173.076,92	35.000,00	30.769,23	
Outras despesas correntes	33.350,00	12.111.755,65	13.624.750,81	7.658.106,55	16.953.860,00	1.547.000,00	
<b>Despesas de capital</b>				2.580.000,00			
<b>Investimentos</b>				2.300.000,00			
Castiçados com recursos de alienação de ativos	1.269.720,00	1.220.884,62	1.220.884,62	2.307.692,31	1.257.000,00		
Outros recursos	1.269.720,00	1.220.884,62	1.220.884,62	2.307.692,31	1.257.000,00		
<b>Inversões financeiras</b>							
Concessão de empréstimos							
Aquisição de títulos de capital já integralizados							
Custeado com recursos de alienação de ativos							
Demais inversões financeiras	300.000,00	288.464,54	280.000,00	173.076,20	290.000,00		
<b>Amortização da dívida</b>							
Custeado com recursos de alienação de ativos							
Outros recursos	300.000,00	268.461,54	280.000,00	173.076,20	290.000,00		
Reserva de contingência	100.000,00	96.153,85	195.859,19	108.316,53	100.000,00		
Despesas correntes do regime geral de previdência							
Despesas primárias: atividades de PPP							
<b>Despesas Correntes Intraorçamentárias</b>							
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários							
Juros e encargos da dívida intra orçamentários							
Outras despesas correntes intra orçamentários							
<b>Despesas de Capital Intraorçamentárias</b>							
Investimentos intra orçamentários							
Inversões financeiras intra orçamentárias							
Amortização da dívida intra orçamentária							

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal  
Cpf nº 970.548.404-30

ALFUSID DANTAS VIEIRA  
Ses. Munic. Finanças e Orçamento  
Cpf nº 020.548.014-80

Kilson Kennedy Bandeira  
Contador | CCRNBR | 123800-4  
CPF: 072.908.824-31

## Metas da Dívida Pública

Descrição	2019			2020		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação	1.04000	4.332.284,29	4.165.657,97	4.209.329,68	4.109.329,68	3.951.278,54
Dívida consolidada						
Dívida imobiliária						
Outras dívidas						
<b>Deduções</b>						
Ativo disponível						
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados						
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						

LDO 2023 - Valores em R\$

Descrição	2019	2020
Índice de deflação	1.04000	4.249.274,26
Dívida consolidada		
Dívida imobiliária		
Outras dívidas		
<b>Deduções</b>		
Ativo disponível		
Haveres financeiros		
(-) Restos a pagar processados		
Receita de privatizações		
Passivos reconhecidos		

### LDO 2023 - Valores em R\$

Descrição	2022		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação	1,04000	4,085,840,56	4,473,139,64
Dívida consolidada	4.249.274,20	4.085.840,56	4.056.139,00
Dívida mobiliária	4.249.274,20	4.085.840,56	4.473.139,64
Outras dívidas	3.005.929,49	2.890.311,04	4.684.117,75
Deduções	1.002.035,05	2.886.572,16	4.724.522,16
Alto disponibil.	51.227,73	49.257,43	53.333,45
Havêres financeiros	-47.339,29	-45.516,55	-93.737,86
(-) Restos a pagar processados			
Receita de privatizações			
Passivos reconhecidos			-40.000,00
			-38.461,54

### Metas da Dívida Pública

### LDO 2023 - Valores em R\$

Descrição	2021		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação	1,04000	4,085,840,56	4,473,139,64
Dívida consolidada	4.249.274,20	4.085.840,56	4.056.139,00
Dívida mobiliária	4.249.274,20	4.085.840,56	4.473.139,64
Outras dívidas	3.005.929,49	2.890.311,04	4.684.117,75
Deduções	1.002.035,05	2.886.572,16	4.724.522,16
Alto disponibil.	51.227,73	49.257,43	53.333,45
Havêres financeiros	-47.339,29	-45.516,55	-93.737,86
(-) Restos a pagar processados			
Receita de privatizações			
Passivos reconhecidos			-40.000,00
			-38.461,54

## Metas da Dívida Pública

Descrição	LDO 2023 - Valores em R\$		
	2023	2024	2025
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Constante
Índice de deflação	1.04000	0,00000	0,00000
Dívida consolidada	3.700.000,00	3.557.692,31	3.300.000,00
Dívida mobiliária	3.700.000,00	3.557.692,31	3.300.000,00
Outras dívidas	1.960.000,00	1.884.615,38	1.950.000,00
Deduções	2.000.000,00	1.923.076,92	2.000.000,00
Ativo disponível			
Haveres financeiros			
(-) Restos a pagar processados	-40.000,00	-38.461,54	-40.000,00
Reserva de privatizações			
Passivos recorrentes			

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal  
Cpf n° 970.640.004-30

ALVISEO DANTAS VEIRA  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
Cpf n° 029.548.014-80

Kibson Kennedy Bandeira  
Cestado: CCRSEV 0129630-4  
CPF: 072.908.324-31

LDO 2023 - Valores em R\$

Unidade: Unidade: Unidade: Unidade:  
Chefe de autenticador: 2028-90121-4644  
Data: 31/3



## Prefeitura Municipal de Lucrecia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025				
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIB) X 100	% RCI (a/RCI) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCI (b/RCI) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCI (c/RCI) X 100
Receita Total	23.835.330,00	22.916.586,54	1.492,07	105.630	26.032.600,00	18.532.401,85	0,900	154.290	28.675.860,00	600,00	0,000
Receitas Primárias (I)	23.371.980,00	22.473.057,70	1.374,82	103.570	25.764.299,00	18.514.711,54	0,900	152.700	28.346.728,90	600,00	0,000
Receitas Primárias Correntes	22.531.700,00	21.655.480,78	1.324,80	99.810	25.214.299,00	16.307.019,23	0,900	149.440	27.735.728,90	600,00	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	403.300,00	464.711,54	28.429,9	2.140	531.630,00	324.230,77	0,900	3.150	584.753,00	0,00	0,000
Contribuições	500,00	480,77	29.411,7	0,000	550,00	500,00	0,900	0,000	605,00	600,00	0,000
Transferências Correntes	22.037.900,00	21.190.288,47	1.296,34	97.660	24.682.119,00	15.482.288,46	0,900	146.290	27.150.330,90	0,00	0,000
Déficit Recorrente Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,900	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias de Capital	850.280,00	817.576,92	50.016,4	3.770	550.000,00	2.207.692,11	0,900	3.260	605.000,00	0,00	0,000
Despesa Total	21.305.330,00	22.408.971,16	1.370,90	103.280	25.632.600,00	18.531.037,74	0,900	151.920	28.235.860,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (II)	22.971.980,00	22.088.442,31	1.351,29	101.800	25.320.600,00	18.327.192,11	0,900	150.070	27.910.860,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Correntes	21.602.260,00	20.771.403,44	1.270,72	95.730	22.824.750,81	15.831.183,47	0,900	135.280	26.553.860,00	0,00	0,000
Personal e Encargos Sociais	9.000.000,00	8.653.846,15	529.411	39.880	9.200.000,00	8.173.076,92	0,900	54.530	9.600.000,00	0,00	0,000
Outras Despesas Correntes	12.602.260,00	12.117.557,69	741.309	55.850	13.624.750,81	7.458.106,55	0,900	80.750	16.951.860,00	0,00	0,000
Despesas Primárias de Capital	1.369.720,00	1.317.038,47	80.571,7	6.070	2.495.849,19	2.496.006,84	0,900	14.790	1.357.000,00	0,00	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,900	0,000	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	400.000,00	384.615,39	23.529,4	1.770	443.699,00	187.518,23	0,900	2.630	429.868,90	600,00	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,900	0,000	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,900	0,000	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	400.000,00	384.615,39	23.529,4	1.770	43.699,00	(197.096,16)	0,900	2.260	(13.836,10)	(185.919,23)	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.700.000,00	3.557.692,71	217.647	16.400	3.380.000,00	3.566.467,14	0,900	19.560	3.300.000,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	1.740.000,00	1.673.076,93	102.352	2.710	1.340.000,00	1.681.351,76	0,900	7.940	1.350.000,00	0,00	0,000
Receitas Primárias adquiridas de PFP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,900	0,000	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PFP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,900	0,000	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PFPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,900	0,000	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema e-tributo (11300000000000000000). Data da versão: 18/07/2022 e versão: 12.01.

Receitas Primárias adquiridas de PFP (VII) Despesas Primárias geradas por PFP (VIII) Impacto do saldo das PFPs (IX) = (VII - VIII)



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**

2023

AMF - Demonstrativo I (LGF, art. 4º, § 1º)

Continuação  
R\$ 1,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prefeita Municipal  
Cpf nº 870.646.404-30

ALUISIO DAS MATAS VIEIRA  
Soc. Mun. de Finanças e Orçamento  
Cpf nº 020.646.014-40

Kílson Kennedy Bandeira  
Contador - Cnesnº: 0129600-4  
Cpf: 072.568.824-31



Prefeitura Municipal de Lucrécia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo II (LGF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB (b)	% RCI (b)	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB (b)	% RCI (b)	Variação (c) = (b-a) (c/a) x 100	Value (c) (c/a)	%
Receita Total	23.291.570,18	278,13	126,22	20.608.484,35	245,79	109,65	(2.625.094,83)	(11,27)	(10,26)
Receitas Primárias (I)	22.893.070,18	273,35	124,05	20.544.808,15	245,31	100,00	(2.348.273,03)	(12,25)	(12,25)
Despesa Total	21.832.581,03	260,69	118,30	18.940.721,39	225,16	100,49	(2.891.859,61)	(13,53)	(13,53)
Despesas Primárias (I)	21.532.581,00	257,34	116,76	18.636.252,28	222,52	98,87	(2.916.328,72)	(13,53)	(13,53)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.340.498,18	16,01	7,26	1.808.553,87	22,79	10,13	598.055,69	42,38	42,38
Resultado Nominal	(811.321,69)	(9,69)	(4,40)	(1.454.328,88)	(117,37)	(7,72)	(643.005,19)	79,25	79,25
Dívida Pública Consolidada	4.246.274,20	50,74	23,02	4.473.139,64	53,41	23,73	223.865,44	5,27	5,27
Dívida Consolidada Líquida	1.243.350,71	14,85	6,74	1.210.978,51	(2,52)	(1,12)	(1.454.328,82)	(146,37)	(146,37)

FONTE: Sistema e-Pública (2023-2025-120). Unidade Responsável: Elisa da Silveira (18.357.2023) e hora de emissão: 12:30.



Kitson Kennedy Sandeira  
Contador CRCRN: 0123659-4  
CFF: 072.908.524-31

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prefeita Municipal  
Cpf nº 970.648.04.30

ALUÍSIO DANTAS VIEIRA  
Tcm. Muni. de Flávio Góes e Crivella  
Cpf nº 020.642.01.180



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

ANF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2020	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	19.504.028,46	23.293.579,18	18,94	23.389.720,00	0,41	23.835.330,00
Receitas Primárias (I)	19.567.058,86	22.893.079,18	17,00	22.992.415,00	0,43	23.371.980,00
Despesa Total	19.584.029,00	21.632.581,00	11,48	23.389.720,00	7,13	23.305.330,00
Despesas Primárias (II)	19.359.029,00	21.552.581,00	11,33	21.219.726,00	7,74	22.971.980,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	208.029,86	1.340.498,18	544,38	(227.305,00)	(116,96)	400.000,00
Resultado Nominal	(680.411,65)	(811.323,69)	19,24	862.788,29	(205,11)	(356.139,00)
Dívida Pública Consolidada	4.109.329,68	4.246.274,20	3,41	4.056.139,00	(4,55)	3.700.000,00
Dívida Consolidada Líquida	2.054.674,40	1.241.350,71	(39,49)	2.096.139,00	68,59	1.740.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2020	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	18.510.796,97	22.397.672,28	18,94	22.490.115,39	0,41	22.916.586,54
Receitas Primárias (I)	18.814.479,66	22.012.576,13	17,00	22.108.091,35	0,43	22.473.057,70
Despesa Total	18.830.797,12	20.992.866,35	11,48	22.490.115,39	7,13	22.408.971,15
Despesas Primárias (II)	18.614.450,97	20.723.635,58	11,33	22.326.453,85	7,74	22.088.442,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	200.028,69	1.268.940,55	544,38	(218.562,50)	(116,96)	384.615,39
Resultado Nominal	(281.087,20)	(780.118,93)	175,58	819.088,73	(205,11)	(342.441,34)
Dívida Pública Consolidada	3.951.276,54	4.085.640,58	3,41	3.900.133,65	(4,55)	3.557.692,31
Dívida Consolidada Líquida	1.975.648,47	1.195.529,54	(39,49)	2.015.518,27	68,59	1.673.076,93

FONTE: Sistema e-Pública (2847-5347-43). Unidade Financeira Sist. - Data da emissão: 13/05/2022 e hora de emissão: 12:01.

Maria da Conceição do Nascimento Duaribe  
 Prefeita Municipal  
 Crf nº 970-SAS-404-30

Aluizio Santas Vieira  
 Sec. Mun. das Finanças e Orçamento  
 Crf nº 020-640-014-80

Kelson Kennedy Bandeira  
 Contador CRCCRA: 0123690-4  
 CPF: 072.908.824-31



**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	17.757.918,27	50,00		14.865.393,95	50,00	13.014.629,69	50,00
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	17.757.918,27	50,00		14.865.393,95	50,00	13.014.629,69	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.515.836,54</b>	<b>100,00</b>		<b>29.730.787,90</b>	<b>100,00</b>	<b>26.039.259,38</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Hábito (12340-1902-2451). Unidade Responsável: - Data da emissão: 18/05/2022 e hora de emissão: 12:31.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prefeita Municipal  
Cpf nº 970.568.404-30

ÁLUISO DONATAS VIEIRA  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
Cpf nº 000.646.014-80

Wilson Kennedy Bandeira  
Contador  
CRCCN: P123500-4  
CPF: 072.909.822-31



Prefeitura Municipal de Lucrécia

LEZ DE DIRETRIZES ORGANIZATÓRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

INDICEMOS ASES TRACIÁN DOS RECLAMOS OBTINIDOS COM A ALIMENTAÇÃO DE ATIVADES

8

ME - Sankt Peter / 18E 2011 00000000000000000000000000000000

四三

		2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	PER 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (i)					
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	2021 [d]	2020 [e]	2019 [f]
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
SALDO FINANCEIRO	(a) = ([Ta + IId] + ITB)	(b) = ((Ib + He) + ITB)	(c) = [Ic - IF]
VALOR (ITB)	0,00	0,00	0,00

10

卷之三

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prestadora de Serviços

**ALUSTONIATAS VIEIRA**  
Soc. Mkt de Finanças e Crédito  
CNPJ 02.000.000/0001-00

Kilson Kennedy Bandeira  
Cetaden CCRN: 0123887-4  
CPF: 077.909.824-31

Prefeitura Municipal de Lucrécia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pensiones	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

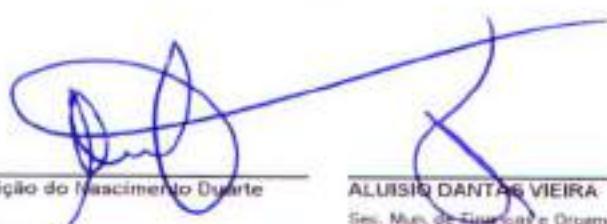
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII- XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

<sup>2</sup>ITE: Sistema e-Pública (1189-1134-730). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/05/2022 e hora de emissão: 12:13.

Como a Portaria MM 746/2011 determina que os recursos provenientes dessas aplicações devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá chegar o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

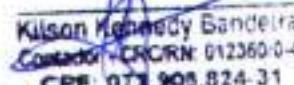
O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a previsão da renda e a dotação da despesa e entre a renda realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa corrente (do 6º bimestre).

Nota: No município de Lucrécia não existe Regime Próprio de Previdência Social.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prefeita Municipal  
Cpf nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Ses. Mun. de Finanças e Orçamento  
Cpf nº 020.648.014-80



Kelson Kennedy Bandeira  
Contador - CFCRN: 012360-0-4  
CPF: 073.905.824-31



# Prefeitura Municipal de Lucrécia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

MF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Nota: No município de Lucrécia não existe Regime Próprio de Previdência Social.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
Prefeita Municipal  
Cpf nº 971.648.404-00

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
Cpf nº 020.646.014-80

Kielen Kennedy Bandeira  
Contador - CRCRN: 0123600-4  
CPF: 071.908.824-31



## Prefeitura Municipal de Lucrécia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENUNCIADA RECEITA PREVISTA	R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>			2023	2025

FONTE: Sistema e-Pública (1000-2798-10%). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/01/2022 e hora da emissão: 12:17.

  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal  
Cat nº 870.548-474-30

  
**Wilson Kennedy Bandeira**  
Coordenador CCRN-0129000-4  
CPF: 072.505.324-31

**ALDISOLVANTAS VIEIRA**  
Sec. Mun. de Fazenda e Orçamento  
Cpf nº 020.448.014-50